



## DEUSINA LOPES DA CRUZ

Chefe de Projetos no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS/SNAS/DPSE. Economista, Pós-graduada em Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência e em Políticas Públicas de Proteção e Desenvolvimento Social. Palestrante e Escritora.

# Abordagem Social da Deficiência



MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# CONHECENDO PARA ATENDER ADEQUADAMENTE

– PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DISTINTAS, DE TODAS AS IDADES E EM TODOS OS ESPAÇOS  
O CUIDADO COMO UM DIREITO SOCIAL, ÉTICO, POLÍTICO E ECONÔMICO

## CONDIÇÕES DE SAÚDE

(DOENÇAS/LESÕES/DISTÚRBIOS/TRANSTORNOS/AUTISMO/GENÉTICA/DOENÇAS RARAS/SÍNDROMES/VÍRUS/IDADE/DEMÊNCIAS E OUTRAS CONDIÇÕES)

**CORPO/CÉREBRO/MENTE/ESTRUTURAS/FUNÇÕES**

**IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO/ DEFICIÊNCIAS DAS FUNÇÕES/ESTRUTURAS (CORPO/CÉREBRO/MENTE)**

**LIMITAÇÃO NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES (BARREIRAS)**

**RESTRIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL (BARREIRAS)**

**FATORES CONTEXTUAIS SOCIAIS/AMBIENTAIS/ENTORNO POLÍTICAS/SISTEMAS/ SERVIÇOS/ BENEFÍCIOS/RENDA**

**FATORES CONTEXTUAIS PESSOAIS CUIDADO/AUTOCUIDADO**

**SIM / FAVORÁVEIS → FACILITADORES.  
NÃO / PRECARIZADOS → BARREIRAS:  
ATITUDINAIS, ARQUITETÔNICAS, SENSORIAIS, DA VISÃO,  
DA COMUNICAÇÃO, DA COMPREENSÃO E EMOCIONAL.**

## FACILITADORES:

- ✓ CUIDADO SOCIAL;
- ✓ PROTEÇÃO DE RISCOS.
- ✓ SERVIÇOS DIVERSOS;
- ✓ ACESSO A INFORMAÇÕES;
- ✓ PARTICIPAÇÃO SOCIAL
- ✓ SEGURANÇA ALIMENTAR;
- ✓ MORADIA;
- ✓ CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL.
- ✓ BENEFÍCIOS;
- ✓ TECNOLOGIA ASSISTIVA;
- ✓ DESENVOLVIMENTO PESSOAL;
- ✓ TRABALHO/RENDA.

# O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA: AS CONDIÇÕES BIOPSISSOCIAIS DO HUMANO E DAS DEFICIÊNCIAS, UMA SEQUÊNCIA DE CONCEITOS – ATENÇÃO, PROTEÇÃO E CUIDADO

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*“são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual ou sensorial, autismo, os quais em interação com diversas barreiras, obstruem sua participação social”.*

*(CIF/OMS 2001); (CDPD/2009); (Lei 12.764/2012); (LBI nº 13.146/2015).*



### A CIF/OMS (2001) PRESSUPÕE UMA SEQUÊNCIA DE CONCEITOS:

- (1) **CONDIÇÃO DE SAÚDE** (DOENÇA, LESÃO, TRANSTORNO, AUTISMO, GENÉTICA) LOCALIZADA NA ESTRUTURA OU FUNÇÕES DO CORPO/CÉREBRO/MENTE, QUE:
- (2) **LIMITA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES** (IMPEDIMENTOS DE LONGO PRAZO/ DEFICIÊNCIAS) E
- (3) **RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

AS RESTRIÇÕES SÃO AMPLIADAS PELA INTERAÇÃO COM **DIVERSAS BARREIRAS.**

OS FATORES PESSOAIS, AMBIENTAIS E SOCIAIS ATUAM COMO **BARREIRAS OU COMO FACILITADORES** PARA A INCLUSÃO, O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, A REALIZAÇÃO DE **ATIVIDADES BÁSICAS DE VIDA DIÁRIA** E INSTRUMENTAIS DE AUTONOMIAS DIVERSAS E DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL, **EM IGUALDADE DE OPORTUNIDADE.**

A AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA E SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, QUANDO NECESSÁRIA, SERÁ BIOPSISSOCIAL, REALIZADA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR. (AT 2º LBI/2015).

**CONSIDERAR AS CONDIÇÕES DE INTERSECCIONALIDADE E CADA DIREITO PODERÁ TER CONDIÇÕES ESPECÍFICAS E ADICIONAIS.**



# CONDIÇÕES QUE FRAGILIZAM OS CUIDADOS NAS FAMÍLIAS - BARREIRAS

- ❑ INFORMAÇÕES INSUFICIENTES; ISOLAMENTO SOCIAL; EXCLUSÃO; ESTIGMA E PRECONCEITO;
- ❑ ENVELHECIMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AUTISTAS – 40 ANOS OU MAIS; EMPOBRECIMENTO DAS ATIVIDADES INCLUSIVAS, DAS VINCULAÇÕES EMOCIONAIS E DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL;
- ❑ POCOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; ACESSÍVEIS; INCLUSIVOS; DE COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS COM AS FAMÍLIAS; CENTROS DIAS RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS E OUTROS. **NA AUSÊNCIA DOS PAIS QUEM CUIDA?**
- ❑ STRESS E ADOECIMENTO DAS MÃES, CUIDADORAS ÚNICAS PREDOMINANTEMENTE, DEVIDO AOS CUIDADOS INTENSOS, DIA E NOITE;
- ❑ ALTOS CUSTOS DOS CUIDADOS;
- ❑ POBREZA DAS FAMÍLIAS; DIFICULDADES EM CONCILIAR CUIDADOS E TRABALHO, POCOS BENEFÍCIOS E LICENÇAS PARA CUIDAR.

## PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: DIREITO À INCLUSÃO E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- ❑ O SUAS RECONHECE AS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES  
- EM VIRTUDE DA IDADE E/OU, DA DEFICIÊNCIA, DAS CONDIÇÕES SOCIAIS E DA INTERAÇÃO COM DIVERSAS BARREIRAS.
- ❑ ATENÇÃO ESPECIAL:  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES;  
PESSOAS IDOSAS;  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
  
- ❑ RECONHECE OS RISCO E OS DIREITOS VIOLADOS - EM VIRTUDE DE:
  - ✓ TER ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA;
  - ✓ *TER NECESSIDADE DE CUIDADOS BÁSICOS DE VIDA DIÁRIO E/OU CUIDADOS INSTRUMENTAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL;*
  - ✓ FRAGILIDADES DAS CONDIÇÕES DE CUIDADOS FAMILIARES;
  - ✓ VIVÊNCIAS DE NEGLIGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS;
  - ✓ SITUAÇÃO DE POBREZA, INSEGURANÇA ALIMENTAR, SITUAÇÃO DE RUA;
  - ✓ VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS.

### O SUAS BUSCA GARANTIR SEGURANÇAS DE:

- ✓ CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL;
- ✓ SEGURANÇA DE RENDA;
- ✓ SEGURANÇA DE ACOlhIMENTO COM APOIO, EM DISTINTAS UNIDADES.

# O ASSOCIATIVISMO, A ATENÇÃO E O CUIDADO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SUAS FAMÍLIAS E CUIDADORES

- ✓ ORGANIZA A COMUNIDADE, OS USUÁRIOS, SUAS FAMÍLIAS, OS PROFISSIONAIS, OS SERVIÇOS E GESTORES, AMPLIANDO E QUALIFICANDO AS OFERTAS NOS MUNICÍPIOS.
- ✓ EVITA O ISOLAMENTO SOCIAL, AS SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, SUAS FAMÍLIAS E CUIDADORES(RAS);
- ✓ ATUA NA DEFESA E NA GARANTIA DE DIREITOS DE CIDADANIA DESSAS PESSOAS; PARTICIPA DOS CONSELHOS LOCAIS E NACIONAIS. **NADA SOBRE NOS SEM NÓS!**
- ✓ AMPLIA A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS ATUALIZADOS SOBRE DEFICIÊNCIAS; GRUPOS FAMILIARES DIVERSOS; TERRITÓRIOS; BARREIRAS; DIREITOS E AUTONOMIAS DIVERSAS;
- ✓ CONTRIBUI COM O DIAGNÓSTICO; A ATENÇÃO ESPECIALIZADA E COM AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AO LONGO DA VIDA;
- ✓ APOIA O ACESSO À BENEFÍCIOS; AO TRABALHO E RENDA; MORADIA; TRANSPORTE; À CULTURA; LAZER; ESPORTES; INCLUSÃO E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DAS FAMÍLIAS E CUIDADORES;
- ✓ REALIZA OFERTAS COMPARTILHADAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS (MROSC) NAS DISTINTAS ÁREAS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, ARTE, CULTURA;
- ✓ REALIZA OFERTAS PRÓPRIAS; ESTUDOS E PESQUISAS; **CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS (CUIDADORES SOCIAIS INCLUSIVE); SUPERVISÃO DE SERVIÇOS; ESTÁGIOS NOS SERVIÇOS E NOS DOMICÍLIOS.**

# SUAS: SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, PROGRAMAS E PROJETOS - FACILITADORES

- ✓ SUAS - SISTEMA ÚNICO E DESCENTRALIZADO: UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL;
- ✓ TEM CONSELHOS, CIT, CIBS, FUNDO E CONFERÊNCIAS;
- ✓ PARCERIAS DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS - CONSTRUINDO REDES.
- ✓ É ORGANIZADO POR NÍVEIS DE PROTEÇÃO.

## ☐ PROTEÇÃO SOCIAL

BÁSICA (PSB) – ATENDE ÀS VULNERABILIDADES: PESSOAS, FAMÍLIAS, DOMICÍLIOS E TERRITÓRIOS.

- ✓ CRAS.
- ✓ SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.
- ✓ VISITAS DOMICILIARES, ORIENTAÇÃO E APOIO.
- ✓ CADASTRO ÚNICO E ACESSO A DIREITOS.
- ✓ ACESSO A BENEFÍCIOS (BPC/LOAS,
- ✓ BOLSA FAMÍLIA; BENEFÍCIOS EVENTUAIS,

## ☐ PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) – ATENDE PESSOAS E FAMÍLIAS NAS SITUAÇÕES DE RISCO E OU DIREITOS VIOLADOS.

- ✓ UNIDADES CREAS, CENTRO POP, CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES.
  - ✓ O SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOA IDOSAS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS EM DISTINTAS UNIDADES PARA GARANTIR ACESSO E ACESSIBILIDADE: CENTROS DIA, UNIDADES REFERENCIADAS, DOMICÍLIO E NO CREAS.
  - ✓ SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL; POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO E DE EMERGÊNCIAS.
  - ✓ SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO.
- PSE DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, EM DISTINTAS UNIDADES, COM APOIO, ACESSIBILIDADE E ACESSO Á DIREITOS. RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS.

# LINHA DO CUIDADO SOCIAL: VISITAS DOMICILIARES

## PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - VISITAS DOMICILIARES

- Resolução CNAS / MDS Nº 117/2003 – Reordena o Programa CRIANÇA FELIZ

- ❑ RECONHECE A DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS NA PRIMEIRA INFÂNCIA E A NECESSIDADE DE SUPORTES E APOIOS ÀS GESTANTES E ÀS FAMÍLIAS PARA DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROTETIVA.

Objetivos:

I – Integrar as visitas domiciliares ao Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio como modalidade específica para criança de 0 a 6 anos e gestantes;

VI – Realizar atividades articuladas de atendimento à gestante e cuidadoras (es) familiares ou responsáveis de **Crianças com deficiência**, busca ativa para o Programa e para as ofertas do SUAS.

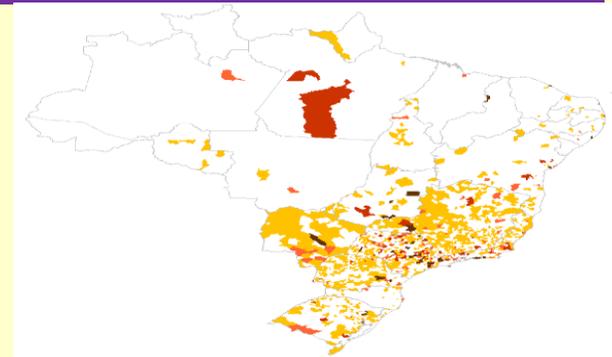
IX – **Propor estratégias para integrar serviços e benefícios para gestantes, primeira infância e nutriz (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);**

Art. 5º A visita domiciliar deverá priorizar as gestantes e as crianças de 0 a 72 meses e suas famílias, em especial: II – crianças de 0 a 72 meses beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC).



## 1.945 CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES NOS MUNICÍPIOS

- Região Sudeste (64% das Unidades).
- Região Sul (19% das Unidades).
- Região Nordeste ( 9% das Unidades).
- Região Centro Oeste (6% das Unidades).
- Região Norte (3% das Unidades).
- **OFERTA EM PARCERIA COM ENTIDADES SOCIAIS DIVERSAS (93%).**
- 62 % das Unidades CD são Referenciadas a um CREAS.
- 92% Realizam atividades individualizadas ou em grupos de apoio ao desenvolvimento pessoal e às autonomias.
- **89% Realizam Cuidados Básicos de Vida diária.**
- **92% REALIZAM VISITAS DOMICILIARES.**
- 90% Prestam orientação e apoio aos cuidadores familiares.
- 92% prestam apoio e encaminhamentos à rede local, benefícios e outros acessos.
- **TOTAL DE 33.000 TRABALHADORES.**



# LINHA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DE CUIDADO SOCIAL: CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES (MESMA NATUREZA DO SERVIÇO)

**REF.: RECURSOS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC) - ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS EM AMBOS OS CASOS, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**

PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (PTMC)  Port. MDS 440/2005	VALOR LÍQUIDO MENSAL  \$	VALOR DO REPASSE MENSAL  (79%)  \$	VALOR LÍQUIDO ANUAL  \$	VALOR DO REPASSE ANUAL  (79%)  \$
<b>MUNICÍPIOS</b>	6.397.353,95	5.040.260,03	76.768.247,40	60.483.120,36
<b>ESTADOS</b>	47.629,24	37.532,02	571,550,88	450.384,24
<b>TOTAL</b>	6.444.983,19	5.077.792,05	77.339.798,28	60.933.504,60

# REFERÊNCIAS E PARÂMETROS NAS UNIDADES DO SERVIÇO PSE/SUAS CONFORME TIPIFICADO – NATUREZA E SIMILARIDADE CONSTRUÇÃO DE REDES LOCAIS

## **CENTRO DIA**

Serviço funcionando o dia todo, inclusive no horário do almoço, usuários frequentando turnos/dias ou dias integrais/semana

(permanência mínimo 2 turnos/semana ou um dia integral/semana).

Equipe de Referência: Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais.

**Plano de Atendimento do Usuário/Frequência/ Atividades diversas no Serviço, envolvendo o domicílio e a comunidade/ inclusão social/ entregas/ registros e avaliação.**

## **UNIDADES REFERENCIADAS**

Unidades públicas e privadas de referência na atenção a públicos e/ou a situações específicas, nas emergências e outras condições. Parâmetros a serem priorizados ao perfil e à quantidade dos usuários, situações a serem atendidas, tamanho do serviço, recursos financeiros, humanos, materiais, espaços físicos, mobilidade, e parcerias envolvidas. Equipe de Referência: Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais.

**Plano de Atendimento do Usuário/Frequência/Atividades diversas no serviço, envolvendo o domicílio e a comunidade/inclusão social/ entregas/registros e avaliação.**

## **CREAS**

Atenção nas condições de isolamento, negligências, violências e outras violações de direitos; prioriza condições, perfil, quantidade de usuários e situações a serem atendidas; recursos e parcerias; estrutura do CREAS/PAEFI, da equipe de nível superior e/ou contrata outros profissionais. Coordenação e Cuidadores Sociais, Parcerias, outros espaços físicos, etc. Equipe de Referência: Coordenação, Assistente Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Cuidadores Sociais. **Plano de Atendimento do Usuário/Frequência/ Atividades diversas, envolvendo o domicílio e a comunidade/inclusão social/entregas/registros e avaliação.**

**A OFERTA DO SERVIÇO DA PSE NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO  
- PODE SER ESPECÍFICA OU EXTENSÃO DAS DEMAIS UNIDADES**

**O SERVIÇO DA PSE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMILIAS, PODE SER OFERTADO EM DISTINTAS UNIDADES:**

- ✓ CENTROS DIA;
- ✓ UNIDADES REFERENCIADAS;
- ✓ DOMICÍLIO DO USUÁRIO;
- ✓ CREAS.

**❖ O CENSO SUAS REGISTRA O SERVIÇO DA PSE NOS MUNICÍPIOS E DF, OFERTADOS NOS CENTROS DIAS E NAS UNIDADES SIMILARES (DA MESMA NATUREZA) E NOS CREAS.**

- ❑ O SERVIÇO DA PSE É ORGANIZADO POR CICLOS DE VIDA: EM UNIDADES; AMBIENTES ADEQUADOS AOS INTERESSES E CARACTERÍSTICAS DAS SITUAÇÕES DE DEPENDÊNCIA, NOS CICLOS DE VIDA E SUAS FAMÍLIAS:
  - CRIANÇAS E JOVENS;
  - ADOLESCENTES E ADULTOS
  - PESSOAS IDOSAS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA;
- ❑ CONSTRUÇÃO DE PLANOS INDIVIDUAIS DE ATENDIMENTO; USO DE PRODUTOS, MATERIAIS, PRÁTICAS, METODOLOGIAS E MEDIAÇÕES DIVERSAS DE PESSOAS INCLUSIVE; CUIDADORES SOCIAIS; EQUIPE DE REFERÊNCIA DA UNIDADE, INCLUINDO ASSISTENTE SOCIAL, PSICOLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAIS E OUTROS PROFISSIONAIS; ATUAÇÃO INTERDISCIPLINAR; REFERENCIAMENTO DA UNIDADE A UM CREAS E ARTICULAÇÃO COM A REDE LOCAL.
- ❑ UTILIZA ESPAÇOS FÍSICOS ESPECÍFICOS, ADEQUADOS E ACESSÍVEIS, AINDA QUE COMPARTILHADOS COM SERVIÇOS A FINS, NO MUNICÍPIO E NO DISTRITO FEDERAL; PRIORIZA LOCALIZAÇÃO DE FÁCIL ACESSO DA POPULAÇÃO; MENTÉM A IDENTIDADE E OS OBJETIVOS DO SERVIÇO SUAS.
- ❑ O SERVIÇO DA PSE É OFERTADO DE FORMA DIRETA PELOS MUNICÍPIOS E DF E/OU, EM PARCERIAS COM ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS (MROSC), NO MESMO MUNICÍPIO, EM DISTINTAS REGIÕES, PARA AMPLIAR O ACESSO E A ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS E PARA ATENDER AO PERFIL DAS DEMANDAS LOCAIS.

# LINHA DE CUIDADOS: SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO – INSTITUIÇÕES RESIDÊNCIAIS COM APOIO

## SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS

- ❑ **Acolhimento de Crianças e Adolescentes com deficiência**, de forma integrada, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; medida protetiva de acolhimento; abandono; violência intrafamiliar ou outras violações de direitos; com pais/responsáveis impossibilitados de cuidar; pais no sistema prisional e outras desproteções;
- ❑ **Objetivo: Garantir proteção integral; condições de habitabilidade**, acesso a direitos, apoio as condições de desenvolvimento infantil, pessoal e social; acesso à educação, saúde, convivência familiar, comunitária e social, desenvolvimento pessoal, autonomies e outros direitos do **ECA**.
- ❑ **Modalidades:** Abrigo Institucional; Família Acolhedora; acompanhando adultos em Casas-Lar, Residência Inclusiva e outras unidades.



## SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- ❑ **Serviços de Acolhimento de Pessoas com Deficiência de natureza diversa, de distintas idades e de Pessoas Idosas**, em ambos os casos, **com vínculos familiares rompidos ou fragilizados**; vivências de situações de rua, negligência, violências, abandono ou com outras desproteções.
- ❑ **Objetivo: Garantia da Proteção Integral; condições de habitabilidade**; segurança alimentar, higiene, sono e outras condições de vida; apoio à convivência e fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais; desenvolvimento pessoal, emocional, autonomies, participação social; acesso à saúde, educação, trabalho e renda e outros direitos.
- ❑ **Modalidades:** Abrigo Institucional; Casa-lar; **Residência Inclusiva**; República; e outras Unidades Residenciais com Apoio.
- ❑ **RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS; Casas-Lares; Repúblicas – são moradias acessíveis e com apoio, adequadas para pequenos grupos, inseridas em áreas residenciais na comunidade.**
- ❑ **Equipe de Referência dos Serviços - Profissionais de nível superior e médio, CUIDADORES SOCIAIS**, apoio, alimentos, limpeza, deslocamentos e outros apoios. Acesso aos serviços locais.



## SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PESSOAS IDOSAS

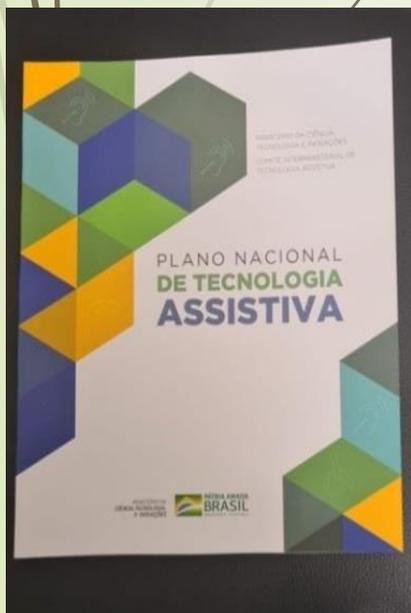
# CUIDADO SOCIAL É TECNOLOGIA ASSISTIVA: MEDIAÇÃO ASSISTIVA DE PESSOAS

- ❖ CITA
- ❖ PLANO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA (PNTA): PROMOÇÃO DA INSERÇÃO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO CAMPO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO, DO CUIDADO E DA PROTEÇÃO SOCIAL. DEC 10.645/2021.

- ❖ TECNOLOGIA ASSISTIVA E AJUDA TÉCNICA: PRODUTOS, EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS, RECURSOS, **METODOLOGIAS, ESTRATÉGIAS, PRÁTICAS E SERVIÇOS (APOIO DE PESSOAS)** QUE OBJETIVEM PROMOVER A FUNCIONALIDADE, RELACIONADA À ATIVIDADE E À PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, VISANDO À SUA AUTONOMIA, INDEPENDÊNCIA, QUALIDADE DE VIDA E INCLUSÃO SOCIAL. LBI/2015, ARTS 3º E 74º .

DENTRE AS LINHAS TEMÁTICAS QUE INTEGRARAM O EDITAL NA ÁREA DE TECNOLOGIA ASSISTIVA, JUNTO A FINEP/MCTI/2022:

- ❖ AUXÍLIOS PARA O DESENVOLVIMENTO INTELECTUAL, COGNITIVO, SOCIOEMOCIONAL E SOCIOECONÔMICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MENTAL, AUTISMO E MÚLTIPLA.
- ❖ HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO, CONVIVÊNCIA, CUIDADO, MORADIA, TRANSPORTE, ESPORTE PARALÍMPICO E TECNOLOGIAS PARA INCLUSÃO DIGITAL.



## PROTEÇÃO E CUIDADO SOCIAL: OBJETIVOS DESEJADOS

- ❑ ATENDER À CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CDPD/2008) **AR.T 19 – DIREITO À VIDA INDEPENDENTE E INCLUSÃO NA COMUNIDADE; APOIO DE PESSOAS INCLUSIVE;** À LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO, LBI (2015) E A LOAS (1993);
- ❑ GARANTIR VIDA DIGNA; ACESSO, ACESSIBILIDADE E IGUALDADE DE OPORTUNIDADE; AUTONOMIAS DIVERSAS COM OS SUPORTES NECESSÁRIOS;
- ❑ ACESSO À SAÚDE; À EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA E ÀS CERTIFICAÇÕES EDUCACIONAIS INTERMEDIÁRIAS; QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO; TRABALHO COM APOIO; DESENVOLVIMENTO PESSOAL E CIDADANIA.
- ❑ CONVIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL;
- ❑ EVITAR ESTIGMA, PRECONCEITO, VIOLÊNCIAS E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS.

**CUIDADO SOCIAL:  
CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO,  
CERTIFICAÇÃO, PROFISSIONALIZAÇÃO,  
EMPREGO E RENDA**

**CUIDADOS E CUIDADORES FORMAIS E INFORMAIS:  
UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS, DISTRITO FEDERAL,  
INSTITUIÇÕES, ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS E  
USUÁRIOS(AS).**

**- CONSTRUINDO REDES LOCIAS -**

## **INSTITUIÇÕES COM AUTORIZAÇÃO PARA CAPACITAR E CERTIFICAR PROFISSIONAIS DE APOIO NOS DISTINTOS AMBIENTES, NOS DOMICÍLIOS, OFERECER ESTÁGIOS E SUPERVISÃO**

- ✓ **MEC E AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO NOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL; ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS;**
- ✓ **AS UNIVERSIDADES, FACULDADES E INSTITUTOS;**
- ✓ **MDS (SUAS), AS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL;**
- ✓ **MINISTÉRIO DA SAÚDE (SUS), AS SECRETARIAS DE SAÚDE NOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL; AS ENTIDADES PARCEIRAS E ESCOLAS DA ÁREA DE SAÚDE;**
- ✓ **MINISTÉRIO DO TRABALHO E AS SECRETARIAS DA ÁREA DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA NOS ESTADOS, NOS MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL.**
- ✓ **SISTEMA S: SESC, SESI, SENAI E SINE;**
- ✓ **ENTIDADES SOCIAIS: APAES; PESTALOZZI; AMAS; ENTIDADES DE SURDOS; DE CEGOS; DE DEFICIÊNCIA FÍSICA; DOENÇAS RARAS; DE PESSOAS IDOSAS E OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS AUTORIZADA.**

# O CUIDADO E A MEDIAÇÃO DE PESSOAS FAVORECE O ACESSO E A ACESSIBILIDADE EM TODOS OS SERVIÇOS, MORADIAS E AMBIENTES

## **CUIDADOR SOCIAL:** (Profissional do ensino fundamental e médio do SUAS)

- Pessoa que desenvolve atividades de cuidados básicos de vida diária e instrumentais de autonomia e participação social; identifica as necessidades e demandas dos usuários; apoia os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoia e monitora os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. CDPD (2008) art. 19; RES. CNAS/SUAS nº 009/2014 e LBI/2015, arts. 39 e 74.

**PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR:** (Serviços da Educação) - Pessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados, com profissões legalmente estabelecidas. CDPD (2008) art. 19; LBI/2015;art. 3º. Inciso XIII e art. 74.

## O CUIDADO E A MEDIAÇÃO DE PESSOAS FAVORECEM O ACESSO E A ACESSIBILIDADE EM TODOS OS SERVIÇOS, MORADIAS E AMBIENTES

**ATENDENTE PESSOAL:** (Opções de Usuários, Famílias, Moradias ou Serviços diversos). - Pessoa, membro ou não da família, que, com ou sem remuneração, assiste ou presta cuidados básicos e essenciais à Pessoa com Deficiência ou Pessoa Idosa, no exercício de suas atividades diárias, excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas. CDPD (2008) art. 19; LBI/2015;art. 3º. Inciso XII e art. 74.

**PROFISSIONAL ACOMPANHANTE:** (Opções de Usuários, Famílias, Moradias ou Serviços diversos.) – É aquele profissional que acompanha a Pessoa com Deficiência, ou Pessoa Idosa, podendo ou não desempenhar as funções de ATENDENTE PESSOAL. legislação do empregado domestico; contratação temporária; prestação de serviços; horistas; diárias e outras formas de vínculos de trabalho. CDPD (2008) art. 19; LBI/2015;art. 3º. Inciso XIV e art. 74.

# O SUAS E A MUDANÇA CULTURAL DA PROTEÇÃO E DO CUIDADO

- ❑ **NOVAS CONSTRUÇÕES SOCIAIS**; O ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E AS NOVAS DEMANDAS DE ATENÇÃO; FAMÍLIAS REDUZIDAS OU COM NENHUM FILHO; TODOS TRABALHANDO PARA O SUSTENTO DA MORADIA E A MENOR CAPACIDADE INTERGERACIONAL DE CUIDADOS DAS FAMÍLIAS. **CRISE DO CUIDADO.**
- ❑ **O CUIDADO É CONSIDERADO INTERNACIONALMENTE, COMO O IV PILAR DO BEM ESTAR SOCIAL, JUNTO À: SAÚDE, À EDUCAÇÃO, À PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
- ❑ OS ALTOS CUSTOS DOS CUIDADOS PARA AS FAMÍLIAS; DIFICULDADES EM CONCILIAR CUIDADOS E TRABALHO; DESEMPREGO FREQUENTE; SITUAÇÃO DE POBREZA DAS FAMÍLIAS; BENEFÍCIOS RESTRITOS; DESPROTEÇÃO NA VELHICE DAS CUIDADORAS.
- ❑ CONDIÇÕES DE INTERSECCIONALIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E OU IDOSAS E DE SUAS CUIDADORAS; AMPLIAÇÃO DE BARREIRAS EM VIRTUDE DA RAÇA, GÊNERO, ETNIA, SITUAÇÃO DE POBREZA, VIVENDO NAS RUAS, MIGRANTES E OUTRAS CONDIÇÕES QUE FRAGILIZAM CUIDADOS.
- ❑ ACESSO AINDA INSUFICIENTE E OU PRECARIZADO AOS SERVIÇOS E A DIREITOS; **RISCOS DE NEGLIGÊNCIAS, VIOLÊNCIAS E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS.**
- ❑ POSSIBILIDADES E DESAFIOS EM GRANDES PAÍSES E NO BRASIL, QUE CONTA COM POLÍTICAS UNIVERSAIS COMO **O SUS, O SUAS, A EDUCAÇÃO, A PREVIDÊNCIA: POSSIBILIDADES E DESAFIOS.**

# PROTEÇÃO E CUIDADO SOCIAL: OBJETIVOS DESEJADOS

- FAVORECER O TRÂNSITO ENTRE OS MODELOS BIOMÉDICOS PARA O MODELO SOCIAL DA DEFICIÊNCIA, BUSCA COMBATER O CAPACITISMO; REAFIRMAR A IMPORTANCIA DE SUPORTES DIVERSOS PARA A INCLUSÃO; A PARTICIPAÇÃO SOCIAL; AS AUTONOMIAS DIVERSAS NO ENFRENTAMENTO DE BARREIRAS DISTINTAS (ARQUITETÔNICAS, VISÃO, AUDIÇÃO, SENSORIAL, DA COMUNICAÇÃO E ATITUDINAL);
- REAFIRMAR O CUIDADO SOCIAL COMO TECNOLOGIA ASSISTIVA: MEDIAÇÕES DE PESSOAS; SERVIÇOS DE COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS (CENTROS DIA) E APOIO NO DOMICÍLIO; METODOLOGIAS; PRÁTICAS; PRODUTOS; ESTRATÉGIAS E PARCERIAS EM REDES LOCAIS;
- GARANTIR AÇÃO DE CAPACITAÇÃO SOB DISTINTAS FORMAS, ORGANIZADAS PELAS UNIVERSIDADES; PELOS INSTITUTOS; PELAS SECRETARIAS SETORIAIS NOS MUNICÍPIOS, E PELAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS; A FORMAÇÃO DE BANCOS DE DADOS SOBRE PESSOAS CAPACITADAS E POSSÍVEIS CONTRATANTES;
- INCLUIR CUIDADORES FORMAIS E INFORMAIS; PROFISSIONALIZAÇÃO; TREINAMENTO; EMPREGO E RENDA; PROTEÇÃO NA VELHICE DE CUIDADOS E CUIDADORAS, MULHERES, MÃES, PREDOMINANTEMENTE.

# MUDANÇA CULTURAL DO CUIDADO

- **CUIDADO É UM CONCEITO POLISSÊMICO DE USO RECORRENTE; CUIDADOS DA SAÚDE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (SUS); CUIDADO SOCIAL (SUAS); PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO; CUIDADOR SOCIAL(suas); ACOMPANHANTE; ATENDENTE/ASSISTENTE PESSOAL PARA USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E SUAS FAMÍLIAS;**
- **CUIDADO SOCIAL PRESSUPÕE POLÍTICAS, SISTEMAS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS, RENDA, AUXÍLIOS, LICENÇAS PARA CUIDAR, ISENÇÕES NAS DESPESAS COM CUIDADOS, TECNOLOGIA ASSISTIVA, DENTRE OUTRAS AÇÕES DO ESTADO;**
- **É UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE FAVORECEM A PROMOÇÃO DO ACESSO E DA ACESSIBILIDADE DOS USUÁRIOS À SABERES DIVERSOS; PRÁTICAS; METODOLOGIAS; AMBIENTES; PRODUTOS; SERVIÇOS E À PARTICIPAÇÃO SOCIAL, NA PERSPECTIVA DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADE;**
- **CONSIDERA AS DEFICIÊNCIAS DIVERSAS, VISÍVEIS E INVISÍVEIS, NOS DISTINTOS CICLOS DE VIDA; OS VÁRIOS CONCEITOS PSICOSSOCIAIS EM EVOLUÇÃO E AS NOVAS CONSTRUÇÕES SOCIAIS DA DEFICIÊNCIA.**
- **SUPERA O MODO CARITATIVO DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS PESSOAS IDOSAS AINDA PRATICADOS DE FORMA AMADORA, DESCONTINUADA E SEM PLANEJAMENTO.**

## AUTISMO

- ❖ A **CIF/OMS Classificação Internacional de Funcionalidade/2001** - trata do **AUTISMO** no **CAPÍTULO 1 - Funções Mentais (B110 - B139) – B122 - Funções Psicossociais Globais – Funções Mentais Gerais e seu Desenvolvimento** ao longo dos ciclos de vida, requerida para entender e integrar, de forma construtiva, várias funções mentais que conduzem a obtenção de habilidades interpessoais, necessárias para estabelecer interações sociais recíprocas tanto referente ao significado como a finalidade.

**Inclui: AUTISMO.**

## A IDENTIFICAÇÃO E O DIAGNÓSTICO DE AUTISMO CONSIDERA:

- ❖ **AS FUNÇÕES MENTAIS, COGNITIVAS, DA FALA, DA COMUNICAÇÃO, INTERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;**
- ❖ **ORGANIZAÇÃO SENSORIAL, SENTIMENTOS. INTERESSES. EVITAÇÃO, COMUNICAÇÃO E COMPORTAMENTOS.;**
- ❖ **PLASTICIDADE NEURONAL, O APOIO COM GUIAS E PISTAS ANTECIPATÓRIAS PARA NUTRIR O CÉREBRO E AMPLIAR AQUISIÇÕES;**
- ❖ **ATENÇÃO ESPECIALIZADA, SUPORTES DE NÍVEIS DISTINTOS E AO LONGO DA VIDA;**
- ❖ **CUIDADOS QUE AMPLIAM O DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIAS;**
- ❖ **LEI N.º 12.764/2012 - INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA); PROTEÇÃO DA LBI; CDPD E DE OUTROS DIREITOS DE CIDADANIA.**



## PREVALÊNCIA CRESCENTE EM TODAS AS SOCIEDADES



## DIAGNÓSTICO DE AUTISMO EM ADULTOS (DIAGNÓSTICO TARDIO)

Algumas hipóteses:

- ❑ Quando criança, o Autismo não era conhecido; Autismo nível de suporte 1 (mais leve).
- ❑ Pais tinham sinais mais leves de autismo e atualmente, se identificam na convivência com filhos com sinais mais graves de autismo.
- ❑ O Novo DSM 5 - Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e critérios de diagnóstico mais amplos.

## O QUE FAZER

- ✓ ORGANIZAR A ACOLHIDA, A ESCUTA QUALIFICADA, AS AVALIAÇÕES COM ESPECIALISTAS E OS SUPORTES E ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS, NAQUELE CICLO DE VIDA. NÃO AO CAPACITISMO.
- ✓ ORIENTAR SOBRE OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - (EDUCAÇÃO ESPECIAL E APOIOS EM TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE; COTAS NAS UNIVERSIDADES; COTAS EM CONCURSOS PÚBLICOS; VAGAS DE EMPREGO NAS EMPRESAS; ISENÇÃO DE IPI NA COMPRA DE CARROS; VAGAS EM ESTACIONAMENTO; BPC/LOAS E OUTROS DIREITOS, CONFORME A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

# PONTOS DE ATENÇÃO OS DESAFIOS DA ALTA PREVALÊNCIA DAS DEFICIÊNCIAS: AUTISMO

**Em 2023, Dec. 11.341 – O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA MDHC/SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INCORPOROU COMPETÊNCIAS:**

**X - COORDENAR AÇÕES E POLÍTICAS PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).**

**Justificativa:**

*O Autismo como uma condição de deficiência foi reconhecida apenas em 2012 pela Lei nº 12.764 – Vale destacar que o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) e Deficiência são conceitos em evolução de dimensões biopsicossociais, que envolvem vários outros conceitos, concepções e fazeres de grande complexidade, que vêm repercutindo em vazios de ofertas públicas e privadas todo no Brasil. A não oferta de serviços especializados na perspectiva da inclusão e perto de casa, impede as condições favoráveis de ampliação de capacidades e desenvolvimento de crianças com sinais de autismo desde 1,6 meses, o que agrava sobremaneira, a situação de dependência de jovens, adultos e idosos autistas.*

*Vale destacar a prevalência crescente de crianças autistas, 1 para 36, é o novo número do CDC nos EUA até 2013. Estes números crescentes associados à identificação de adultos autistas (diagnóstico tardio) devido à melhores informações sobre autismo, e os vazios de ações, políticas e serviços, ampliam vulnerabilidades, riscos e direitos violados dessas pessoas e suas famílias.*



- 2022/23 - A Associação Brasileira de Autismo (ABRA) integra o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE).
- Nos Municípios os Autistas e Famílias integram Associações e representações nos Conselhos de Garantia de Direitos.

# PONTOS DE ATENÇÃO SOBRE O DESENVOLVIMENTO E AS SEGURANÇAS PESSOAIS E EMOCIONAIS: AUTISMO



**AUTISMO - TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA): PRESENTE DESDE O NASCIMENTO; ESTRUTURAS COGNITIVA, SENSORIAL E EMOCIONAL ATÍPICAS; DESENVOLVIMENTO PECULIAR E NÃO LINEAR; NECESSIDADE DE SUPORTES EM NÍVEIS VARIADOS NOS CICLOS DE VIDA PARA AMPLIAR CAPACIDADES, DESENVOLVIMENTO, AUTONOMIAS E EVITAR RISCOS.**

- ✓ **ADOÇÃO DE METODOLOGIAS COMO O USO DE AGENDAS PREVISÍVEIS, PISTAS ANTECIPATÓRIAS COM ACESSIBILIDADE PARA NUTRIR O CÉREBRO; ESTIMULAÇÃO ORGANIZADA E CONTINUADA; AÇÕES COMBINADAS COM TROCAS E RETRIBUIÇÕES; ACESSO AS TERAPIAS; AOS ASSISTENTES PESSOAIS; AS AÇÕES E ESTRATÉGIAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL, AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADES E AUTONOMIAS;**
- ✓ **MOTIVAÇÕES PARA NOVOS INTERESSES; LEITURA E ESTUDOS TEMÁTICOS; MÚSICA; ARTE; ESPORTES; GAMES; LAZER; TRABALHO; CONVIVÊNCIA FAMILIAR; COMUNITÁRIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL;**
- ✓ **USO DE MEDICAMENTOS PARA CONDIÇÕES ESPECÍFICAS SE NECESSÁRIO, PARA EVITAR RISCOS DE AGRAVOS, ESTRESSE EXTREMO PESSOAL E RELACIONAL, DEPRESSÃO, IDEÁRIO SUICIDA E OUTROS RISCOS.**

# AUTISTAS TEM SONHOS E DESEJOS

OS AUTISTAS TÊM DIFICULDADES PARA FAZER PLANOS PORQUE IMPLICA EM CAPACIDADES DE COMPREENDER UMA SITUAÇÃO, SELECIONAR DENTRE OUTRAS; NO QUE ELA IMPLICA; FAZER PROJEÇÕES; IMAGINAR-SE DENTRO DA AÇÃO; RESISTIR AOS MEDOS E FRUSTRAÇÕES; É DIFÍCIL ABSTRAIR.

EM 1990 (8 ANOS) O CARLOS AINDA CRIANÇA, NÓS FOMOS À FORTALEZA ELE GOSTOU, PROCUROU GAMES. EM 2008 (26 ANOS) O CARLOS FALOU:

**“NÃO VOU PARA FORTALEZA PORQUE A VIAGEM É LONGA EU POSSO NÃO COMPREENDER”.**



O Carlos ( 40 anos) fazendo planos em 2021.

- *“Eu, meu irmão Marcos Fabrício, o meu irmão João Pedro e o meu pai Marco, vamos para Fortaleza, 7 dias, ficar no hotel, ir na Praia do Futuro, depois voltar. Quando tiver dinheiro.*

- *Não vai mulher nesta viagem?  
- Só se eu convidar”.*



# AUTISMO, SITUAÇÕES DE ANGÚSTIA E DEPRESSÃO: O QUE FAZER

**AUTISTAS JOVENS E ADULTOS DEVIDO AS GRANDES COBRANÇAS SOCIAIS, ESTIGMA E PRECONCEITO, TÊM MAIOR RISCO DE ANSIEDADE, EXAUSTÃO, DEPRESSÃO E ATÉ DE SUICÍDIO.**

**ALEXITIMIA** - É UMA CONDIÇÃO MENTAL ONDE HÁ UMA DIFICULDADE DE RECONHECER E EXPRESSAR EMOÇÕES, ESTANDO ASSOCIADA A UM ESTILO DE PENSAMENTO BASEADO NO CONCRETO. ELA PODE LEVAR A RELAÇÕES UTILITÁRIAS, SEM AFETO, TENDENDO À DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS OU À SOLIDÃO.

**A ALEXITIMIA E O PENSAMENTO OPERATÓRIO NO AUTISMO, SÃO AGRAVADOS DIRETAMENTE PELO CONTEXTO SOCIAL ATUAL, MARCADO PELA COMPETIÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL, ASSOCIADOS ÀS DIFICULDADES DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA, A MENTALIDADE RACIONALIZANTE E OUTRAS CONDIÇÕES PRESENTES NO TEA, COMO AS QUESTÕES SENSORIAIS, CHORO OU SORRISO SEM MOTIVO APARENTE. E OUTROS SENTIMOS.**



# AUTISMO, SITUAÇÕES DE ANGÚSTIA E DEPRESSÃO: O QUE FAZER

Dra. Raquel Del Monde

## Balde dos estressores no autismo

@draraqueldelmonde

Alguns dos fatores que contribuem para que o "balde de estressores" dos autistas transborde mais facilmente



Dra. Raquel Del Monde, Possui graduação em Medicina, residência em Pediatria, Treinamento em Psiquiatria da Infância e Adolescência . Atuação em transtornos do neurodesenvolvimento (mãe de autista)

## Dra. Raquel Del Monde-

"Não sei o que aconteceu... estava tudo bem e, de repente, ele/ela surtou do nada." Já ouviram algo assim? Então, vamos logo deixar claro: não existe "do nada". Ninguém surta "do nada". Ninguém trava ou agride (ao outro ou a si mesmo) "do nada". Ninguém tenta tirar a própria vida "do nada".

Geralmente, crises de descontrole ocorrem num cenário de sobrecarga, uma situação em que os recursos internos e externos para lidar com as demandas da vida estão no limite. É quando o balde está cheio. A partir de um certo ponto, qualquer fator estressor (um desconforto físico, uma frustração, uma solicitação comum), funciona como a gota d'água que o faz transbordar. Por isso é importante conhecer o que enche nosso balde no dia a dia. E, mais importante ainda, saber o que fazer pra esvaziá-lo com frequência, para que não chegue ao ponto de transbordar.

# AUTISMO, SITUAÇÕES DE ANGÚSTIA E DEPRESSÃO: O QUE FAZER



- ❑ REALIZAR NOVAS AVALIAÇÕES DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DA MEDICAÇÃO, DOS AMBIENTES E DAS ATIVIDADES;
- ❑ EVITAR RISCOS; PLANEJAR NOVAS AÇÕES E APOIOS SIMPLES E DE SUCESSO PARA ELE PARA NUTRIR O CÉREBRO; REGISTRAR O DIA A DIA DE SUCESSO; NÃO CULPABILIZAR, NEM PUNIR. ELE É SEMPRE O MAIS IMPORTANTE;
- ❑ ORIENTAR DE FORMA SIMPLES E OBJETIVA, COM COMUNICAÇÃO ACESSÍVEL; INCENTIVAR A COMUNICAÇÃO DELE COM APOIO; REALIZAR TROCAS; VALORIZAR OS SUCESSOS E IGNORAR OS INSUCESSOS;
- ❑ AMPLIAR O PERFIL DAS PESSOAS COM SENSIBILIDADE, EMPATIA E CONHECIMENTOS ATUALIZADOS SOBRE AUTISMO EM VOLTA DELE E SEGUIR COM NOVAS AGENDAS, CONFIANÇA, RECONHECENDO E VALORIZANDO SEMPRE OS PEQUENOS SUCESSOS DELE;
- ❑ É FUNDAMENTAL CUIDAR DOS CUIDADORES E DAS CUIDADORAS, MULHERES MÃES PREDOMINANTEMENTE.



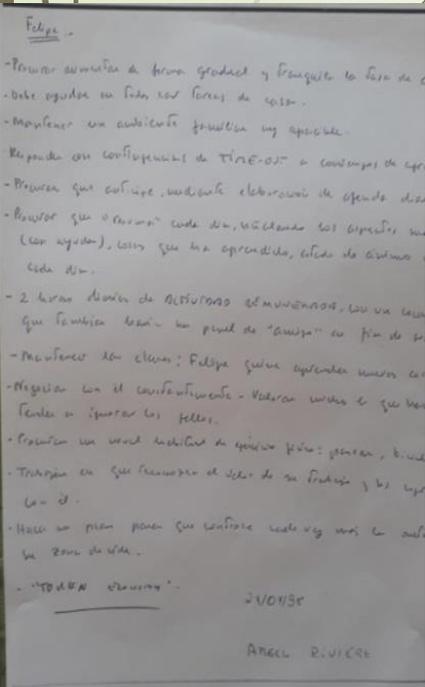
# COMPREENDENDO O AUTISMO NA ADOLESCÊNCIA PARA QUALIFICAR OS APOIOS



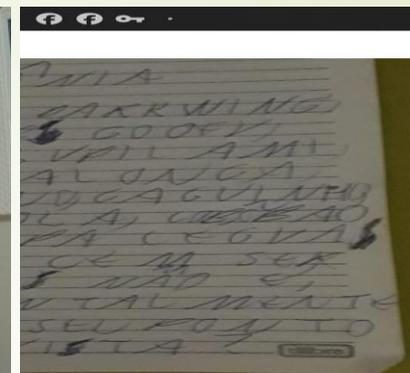
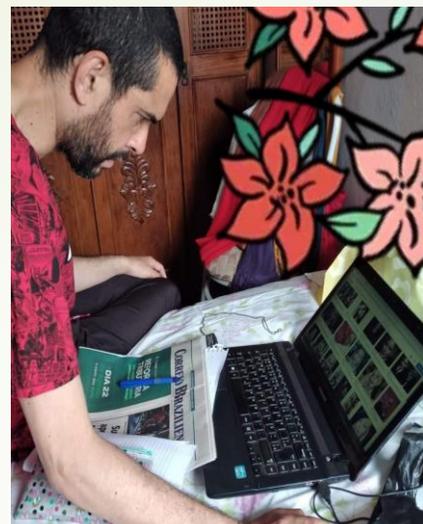
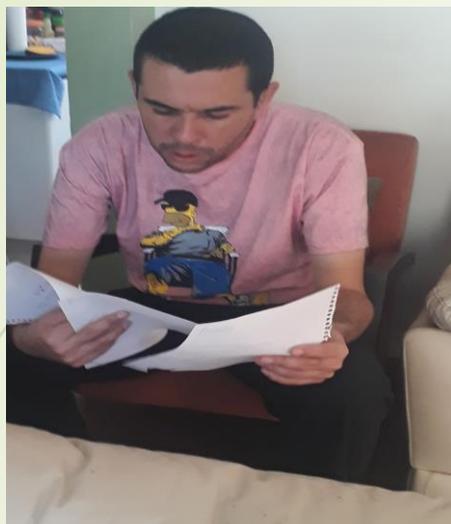
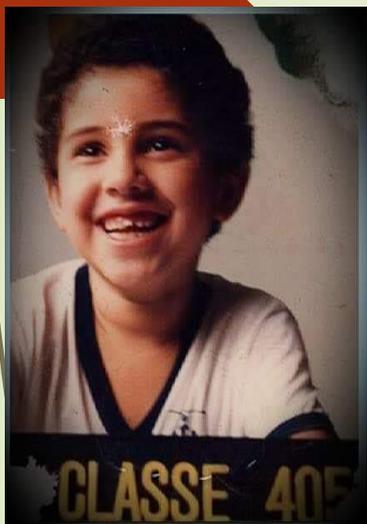
**Carlos Felipe completava 21 anos**, estudante do 6º. ano, Escola Regular no DF, nosso Projeto ASTECA, ótimo desempenho acadêmico, experimentava grandes desafios da adolescência, desde os 15 anos. **Dr. ANGEL RIVIÉRE (In memoria)** – Psicólogo, Professor da Universidade Autônoma de Madrid, Espanha, Especialista em Autismo, em viagem ao Brasil como Professor Master em **27/07/1988**, no curso de Especialização que eu realizava, visitou a nossa casa, foi à panificadora com ele. – Como ele sabe o que você pediu? – Eu mostrei o dinheiro e o saco de pão. – Eu posso trabalhar como Padeiro? Na volta fez recomendações importantes:

## Felipe

- **Procurar aumentar de forma gradativa, a frequência e as atividades semanais para evitar a ociosidade**
- **Ele deve ajudar em todas as tarefas de casa**
- **Manter um ambiente familiar muito agradável**
- **Procurar antecipar, mediante elaboração de agenda diária**
- **Procurar que resuma cada dia, os aspectos mais importantes (com ajuda), coisas que aprendeu, estado de ânimo (motivações, o que mais gostou) êxitos de cada dia**
- **2 horas diárias de atividades (remuneradas), com um companheiro (Assistente Pessoal), tutor, apoio que a família manteria no papel de amigo em fins de semana**
- **Manter as atividades de educação: Felipe quer aprender novas coisas**
- **Apoiar, responder com limites e orientações claras as dificuldades emocionais**
- **Ajudar a reconhecer as consequências de crises para ele**
- **Ajudar a identificar as coisas que ele gosta e organizar atividades com elas: música, leitura, games, futebol**
- **Negociar com satisfação, valorizar os sucessos e tender a ignorar as falhas**
- **Manter a avaliação médica atualizada**
- **Procurar incluir atividades físicas: bicicleta, água, caminhadas**
- **Fazer um Plano para que adquira cada vez mais autonomias em sua área de vida.**



# AUTISMO NOS CICLOS DE VIDA, O QUE NÃO DEIXAR DE FAZER: VALORIZAR INTERESSES E NUTRIR O CÉREBRO



**Edivânia**

*O que  
Darkwing  
Duck, Goofy  
Goober,  
Marsupilami,  
Pernalonga,  
Patolino,  
Gaguinho,  
Frajola,  
Lobobão e  
Papa-Léguas*

de suas aparições o faz perseguir Tweety Bird, Speedy Gonzales ou Hippety Hopper.

Patolino e Bip em Lobobão.

**Frajola**



Um gato antropomórfico da série de desenhos animados Looney Tunes e Merrie Melodies. A maioria de suas aparições o faz perseguir Tweety Bird, Speedy Gonzales ou Hippety Hopper.

**LOBOBAO**



O Bip Bip vai Patolino contra o Lobobão, que se dar melhor história super divertida?, as: Patolino e Bip em Lobobão.

**Darkwing Duck**



**Goofy Goo**



**PAPA-LÉGUAS**



Assim como no famoso desenho animado, o papa-léguas de verdade vive nos desertos dos Estados Unidos, especialmente na Califórnia,

**Marsupilami**



Um amigo da Onça (desenhos antigos)

**Pernalonga**



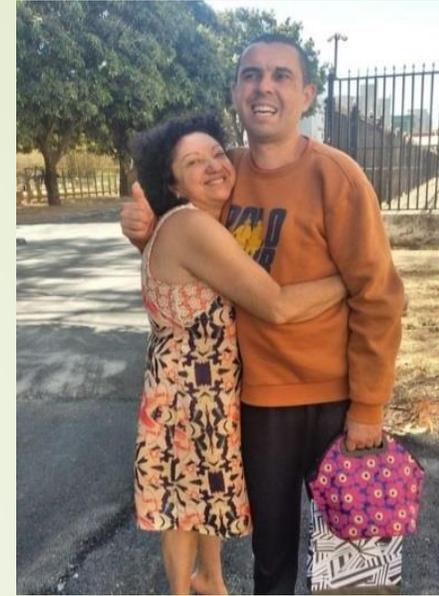
*Patolino,  
Gaguinho,  
Frajola,  
Lobobão e  
Papa-Léguas  
parecem ser  
mais não é,  
mentalmente  
no seu ponto  
de vista?  
Carlos Felipe  
- jun/2023*

**PAPA-LÉGUAS**

# AUTISMO NOS CICLOS DE VIDA, O QUE NÃO DEIXAR DE FAZER: OBSERVAR; SE COMUNICAR; VALORIZAR INTERESSE E FAZER TROCAS PARA NUTRIR O CÉREBRO; EVITAR RISCOS



# POTEÇÃO E CUIDADO SOCIAL: AMPLIANDO REDES LOCAIS



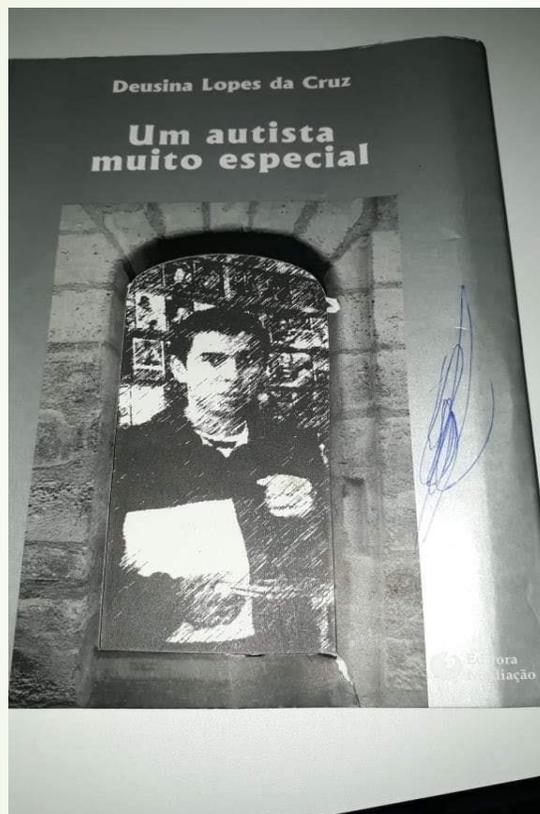
O CARLOS DISSE: VAI PASSAR, ELA TEM O DNA FORTE



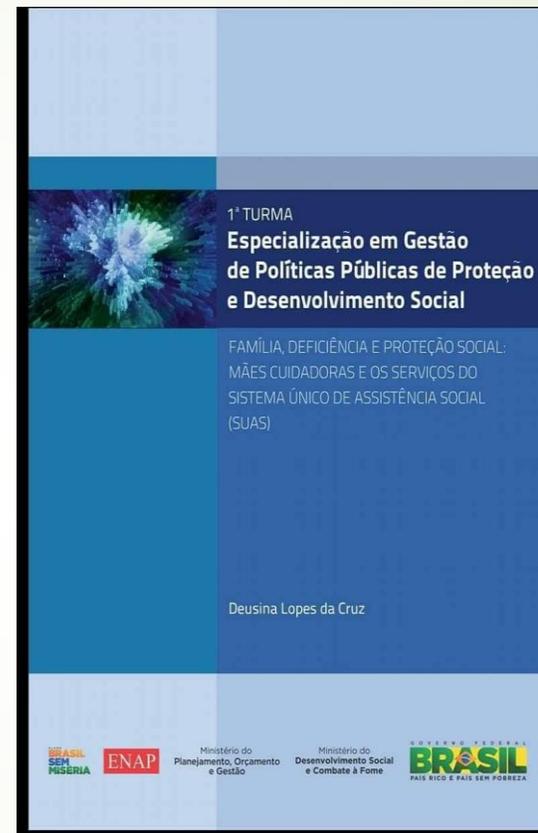
# ESCREVER: LIVROS QUE O CARLOS FELIPE ESCREVEU OU PARTICIPOU DA ESCRITA



Sou brasileiro, nascido em 5 de fevereiro de 1982. Comecei meus estudos de forma integrada na Escola Classe 405 Sul, com formação no sexto ano do Ensino Fundamental, além das aulas de música que fiz na BSB Musical. Futebol, games e música são as minhas paixões. Minha vida e obra tiveram brilhante registro no livro *Um autista muito especial* (Editora Mediação, 2008), escrito por minha mãe, Deusina Lopes da Cruz.



Editora Mediação (2008)



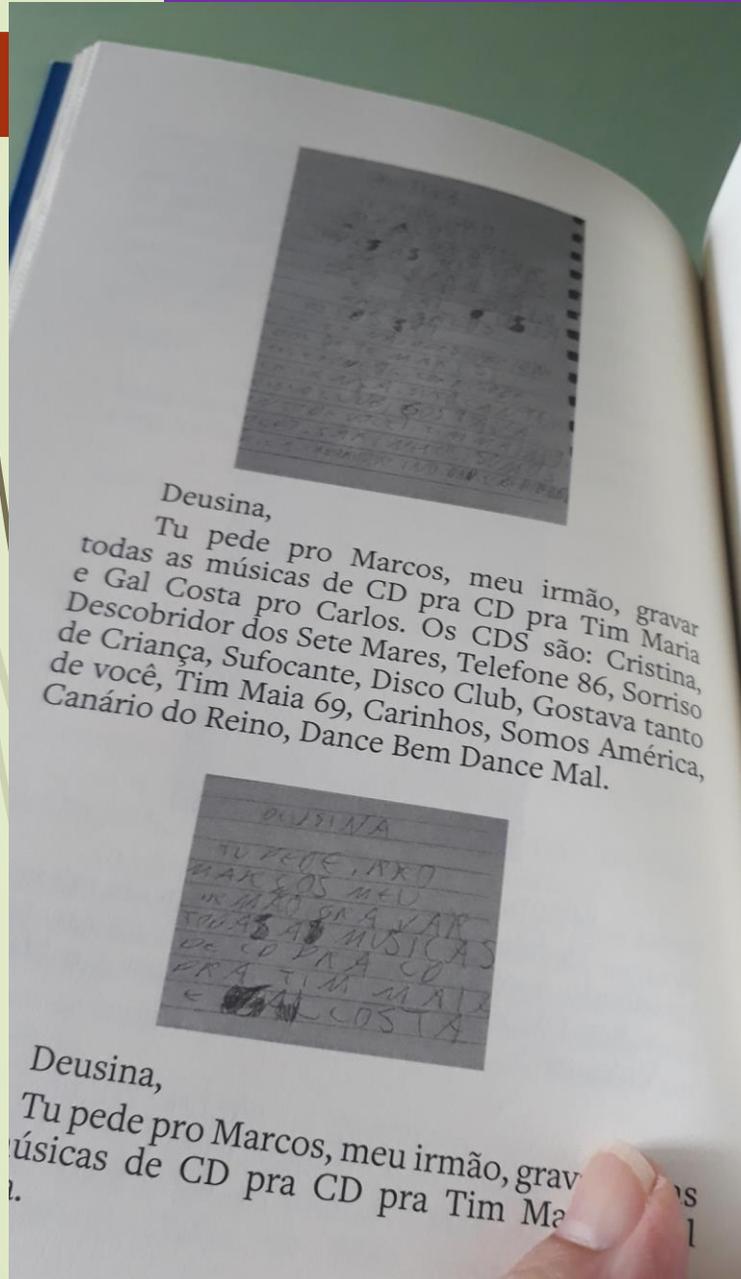
ENAP( 2012)



Editora Avá (2020)

**ACESSO NA INTERNET PELO TÍTULO E AUTORES**

# ESCREVER: LIVROS QUE O CARLOS FELIPE ESCREVEU OU PARTICIPOU DA ESCRITA



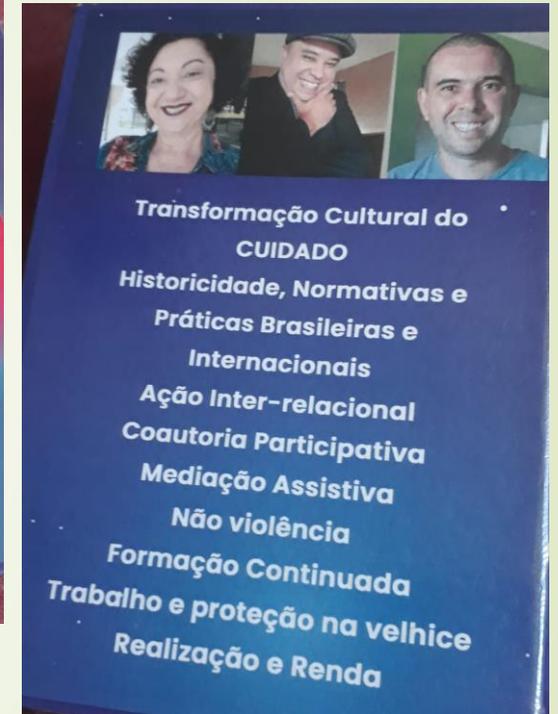
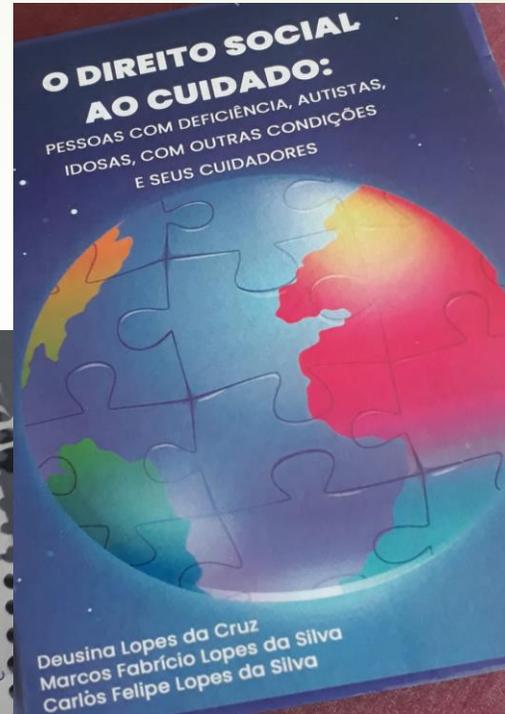
PARABÉNS  
DEUSINA  
PELO SEU  
DIA  
TE AMO  
CARLOS  
FELIPE

REVISTAS  
MONICA

REVISTAS  
CEBOLINHA

REVISTAS  
SELEÇÕES

REVISTAS  
GARAS



Edição FNAPAES (2022)

ACESSO NA INTERNET PELO TÍTULO E AUTORES

# SERVIÇO DA PSE (SUAS) NAS UNIDADES CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES:

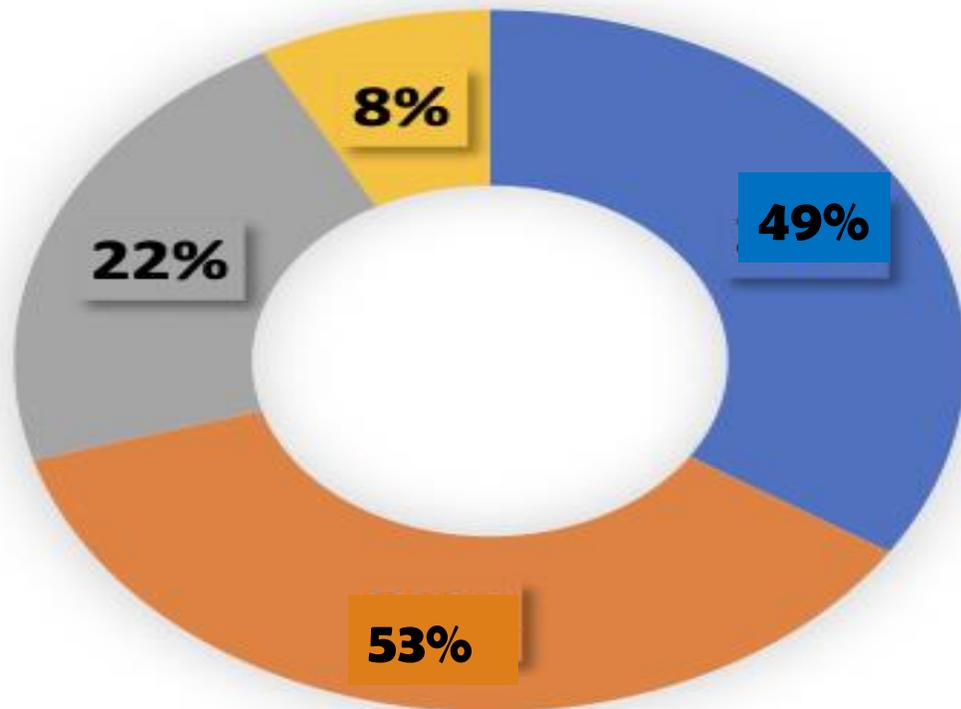
- **O CENTRO DIA É UMA DAS UNIDADES DE OFERTA DO SERVIÇO DO SUAS/PSE – ATENDE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS IDOSAS COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.**
- **OBJETIVA AMPLIAR A CAPACIDADE DE CUIDADOS E DE PROTEÇÃO DAS FAMÍLIAS E DOS CUIDADORES DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE TODAS AS IDADES; O FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES, RISCOS E DIREITOS VIOLADOS; PREVENIR O ISOLAMENTO SOCIAL; AS SITUAÇÕES DE NEGLIGÊNCIAS; VIVÊNCIAS NAS RUAS; INSTITUCIONALIZAÇÕES PRECARIZADAS; VIOLÊNCIAS E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS AMPLIANDO AS CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E AUTONOMIAS DIVERSAS;**
- **REALIZA ATIVIDADES VARIADAS DURANTE O DIA TODO, INCLUSIVE NO HORÁRIO DO ALMOÇO, TODOS OS DIAS DA SEMANA OU EM TURNOS DOS DIAS DA SEMANA, DE ACORDO COM O PLANO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL; DE FORMA SISTEMATIZADA, CONTINUADA, PLANEJADA, COM ATIVIDADES VARIADAS, INDIVIDUALIZADAS E EM GRUPOS, SOB DISTINTAS FORMAS; NA UNIDADE E NA COMUNIDADE; REALIZA VISITAS DOMICILIARES DENTRE OUTROS ESTRATÉGIAS DE AMPLIAÇÃO DOS CUIDADOS E AUTOCUIDADOS;**
- **COMPARTILHA CUIDADOS BÁSICOS DE VIDA DIÁRIA E OS CUIDADOS INSTRUMENTAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS, FAVORECENDO A CONCILIAÇÃO DOS CUIDADO COM O TRABALHO; PROMOVE O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, TRABALHO, RENDA, BENEFÍCIOS E A OUTROS DIREITOS DOS USUÁRIOS.**



## 1.945 CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES NOS MUNICÍPIOS

### PÚBLICOS ATENDIDOS NAS UNIDADES

(ADMITE MAIS DE UM PERFIL DE PÚBLICO)



■ Criança/Adolescentes com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias **49%**

■ Adultos com deficiência e com algum grau de dependência e suas famílias **53%**

■ Idosos com deficiência e suas famílias **22%**

■ Idosos com algum grau de dependência (sem deficiência) e suas famílias **8%**

# CUIDADO SOCIAL: SEGURANÇA DE RENDA - BPC/LOAS

- O COMPROMETIMENTO DA RENDA FAMILIAR COM CUIDADOS AMPLIA O ACESSO A BPC DE FAMÍLIAS COM RENDA FAMILIAR DE ¼ DO SM, PARA ATÉ ½ SM (LEI Nº 14.176/2021).
- BENEFÍCIOS BPC/LOAS OU BENEFÍCIOS PREVDIÁRIOS DE ATÉ 1 (UM) SM, CONCEDIDOS A UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU IDOSA NA FAMÍLIA, NÃO SERÃO COMPUTADOS, PARA FINS DO BPC A OUTRO IDOSO OU PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA MESMA FAMÍLIA (LEI Nº 13.982, DE 2020).
- EFETIVADO O AUXÍLIO INCLUSÃO NO VALOR DE ½ SM PARA OS BENEFICIÁRIOS DO BPC QUE INGRESSAREM NO MERCADO DE TRABALHO SEGURADO DE UM REGIME DE PREVIDÊNCIA. CESSADO O TRABALHO, PODERÁ REQUERER A CONTINUIDADE DO BPC (LEI Nº. 14.176/2021).
- MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS CRAS.
- AVALIAÇÃO MÉDICA E SOCIAL DA DEFICIÊNCIA REALIZADA PELO INSS, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA CONCESSÃO DO BPC/LOAS.
- APOSENTADORIA PREVIDENCIÁRIA DO TRABALHADOR, POR INVALIDEZ - O BENEFICIÁRIO RECEBE MAIS 25% PARA CUIDADOS.

# PONTOS DE ATENÇÃO OS DESAFIOS DA ALTA PREVALÊNCIA DAS DEFICIÊNCIAS: SÍNDROME DO *ZIKA VÍRUS*



- **2015/2018** – O Brasil foi fortemente atingido pelo **Surto do *Zikavírus*** que infectou mulheres gestantes e provocou o nascimento de **mais de 3.000 bebês com Deficiências e Síndromes associadas - (MICROCEFALIA)**.
- **Em 2015** – Sob medidas de emergência, o **MS/SUS** se organiza para enfrentar o ***Zikavírus*** e o **MDS/SUAS** tomou medidas de agilização da concessão do **BPC/LOAS** no valor de **1 SM** mensal.
- **Em 2017** – O **MDS/SUAS** implanta **CENTROS DIAS** para Crianças com Deficiências, em Municípios com maior incidência de casos.
- **Em 2020** - O **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/MDS**, faz nova **Cartilha de Apoio para Visitas Domiciliares às Crianças com Deficiência**, parceria **SUAS/CRA**.
- **Em 2023** – O **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ É INCORPORADO AO SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSCA DO SUAS - RES. CNA/MDS 117/2023**.



- **Em 2020** - transformado o **BPC NO VALOR DE 1 SM MENSAL**, em **PENSÃO ESPECIAL VITALÍCIA REPARATÓRIA**, às Crianças com Deficiência pelo ***Zika Vírus*** – **Lei no. 13.985/2020**.
- **PROTEÇÃO NA VELHICE DAS CUIDADORAS** - As mães lutam pela manutenção da Pensão caso o filho venha a óbito, sob a justificativa de que não puderam trabalhar enquanto cuidavam deles.

# **PONTOS DE ATENÇÃO OS DESAFIOS DA ALTA PREVALENCIA DAS DEFICIÊNCIAS: PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, DEFICIÊNCIAS VISÍVEIS E INVISÍVEIS, DEMÊNCIA**

- Dificuldades do Estado em ofertar a atenção especializada às Pessoas com Doenças Raras e suas Famílias nos Municípios onde moram.**
- Diagnóstico inexistente ou tardio, apenas com base em experiências internacionais, agravando as doenças, deficiências, incapacidades, dependência de cuidados e promovendo óbito.**
- Poucos Centros/Serviços de avaliação, tratamentos, estudos e pesquisas sobre Doenças Raras, acesso a medicamentos e a outros recursos de alto custo, ainda muito restrito no SUS.**
- Informações, capacitação e publicações ainda insuficientes para qualificar a atuação dos profissionais nos serviços para a inclusão de pessoas com doenças raras.**
- Dificuldade de comprovação da Doença Rara e ou Deficiências visíveis ou invisíveis para acesso a Auxílio Doença, Aposentadorias e ao BPC LOAS, muitas doenças ainda não foram identificadas e não tem CID no Brasil.**
- Inexistência de Sistemas de Registros das Doenças Raras identificadas; das Pessoas afetadas e seu desenvolvimento, para a definição de Políticas Públicas Eficientes e Integradas.**
- Tecnologia Assistiva sob distintas formas, produtos, serviços, metodologias, cuidados, ainda insuficientes. Pouco acesso á Serviços e à Ajudas Técnicas – mediações assistivas para acessibilidade inclusiva nos Estudos, Trabalho, Moradia, Transporte, Cuidados diários, para o não isolamento, diminuição da situação de dependência e vida com autonomias.**

**O SUAS E A PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO “NOVO PLANO NACIONAL VIVER SEM LIMITES” - (MDHC) COM FOCO NA EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS MODALIDADES CENTRO DIA, NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO E EM UNIDADES SIMILARES; ACESSO À RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS.**

## **AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERGOVERNAMENTAIS DO SUAS:**

- PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PSB E PSE NOS MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL;**
- PROMOÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA E DE ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS EM REDES LOCAIS PARA A INCLUSÃO E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS;**
- PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE COFINANCIAMENTOS E PARCERIAS BUSCANDO AUMENTAR AS UNIDADES DOS SERVIÇOS NOS TERRITÓRIOS E A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO;**
- CAPACITAÇÃO SOBRE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS CICLOS DE VIDA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUAS.**

**SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NAS MODALIDADES CENTRO DIA, NO DOMICÍLIO DO USUÁRIO E EM UNIDADES SIMILARES**

## **O que é o Centro Dia?**



**<http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico/#tutoriais>**

# REGISTRO DE INFORMAÇÕES DO QUESTIONÁRIO CENSO SUAS – SERVIÇO DA PSE NA UNIDADE CREAS

## 2.812 CREAS (SUAS) – EM 2.561 MUNICÍPIOS (46%) – CERCA DE 27 MIL TRABALHADORES

Pergunta: Esta Unidade oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias?

val	Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
SIM, com equipe específica para o serviço	390	26,3	26,3	26,3
SIM, sem equipe específica para o serviço	1.092	73,7	73,7	100,0
<b>Total</b>	<b>1.482</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	

**CUIDADO SOCIAL: SEGURANÇA DE RENDA  
- BPC/LOAS-**

<b>QT BPC</b>	<b>Qt AGO/2023</b>	<b>\$ AGO/2023 BILHÕES</b>	<b>\$ JAN A AGO/ 2023 BILHÕES</b>
<b>PCD</b>	<b>2.962.713</b>	<b>3.913.035.952,26</b>	<b>30.060.040.828,69</b>
<b>IDOSO</b>	<b>2.490.517</b>	<b>3.291.024.561,13</b>	<b>25.397.163.084,13</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.453.230</b>	<b>7.204.060.513,39</b>	<b>55.457.203.912,82</b>

Referência: Ago/2023

# BPC LOAS - DESAFIOS NA OFERTA, ATENÇÃO E CUIDADOS DE CRIANÇAS

## DADOS DA CONCESSÃO DO BPC/LOAS PARA 80.000 CRIANÇAS DE ZERO A 6 ANOS

DEFICIÊNCIA INFORMADA	QUANT	%
<b>Deficiências Múltiplas</b>	<b>19.753</b>	<b>27,4%</b>
<b>Deficiência no Aparelho Locomotor</b>	<b>14.712</b>	<b>20,4%</b>
<b>Doença Crônica</b>	<b>13.864</b>	<b>19,2%</b>
<b>Deficiência Intelectual</b>	<b>10.304</b>	<b>14,3%</b>
<b>Transtorno Mental</b>	<b>6.212</b>	<b>8,6%</b>
<b>OUTRAS</b>	<b>4.850</b>	<b>6,7%</b>
<b>Deficiência Visual</b>	<b>1.279</b>	<b>1,8%</b>
<b>Deficiência Auditiva</b>	<b>1.080</b>	<b>1,5%</b>
<b>Avaliações Identificadas</b>	<b>72.054</b>	

- CONSIDERAR QUE A NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CID OU DA NATUREZA DA DEFICIÊNCIA NÃO IMPEDE A CONCESSÃO DO BPC/LOAS.
- Para cerca de 8.000 Crianças no BPC não consta a identificação da Deficiência ou CID, se é **AUTISMO**, Síndromes Associadas ao **Zika Vírus (Microcefalia)**, **Doenças Raras e outras condições**. A ausência dessas informações dificulta a identificação de ações e direitos específicos para essas Crianças, em distintos Serviços nos Municípios, demandando **NOVAS AVALIAÇÕES**.
- Os Beneficiários do BPC são pobres, vivem em moradias diversas, com distintos grupos familiares; **nos Serviços de Acolhimento; em Situação de Rua ou são Migrantes, condições que repercutem em outras necessidades de Serviços do SUAS, Saúde, Educação, Moradia, Trabalho e outras ações nos Municípios.**
- A DEMORA NA CONCESSÃO DO BPC** prejudica as condições de vida e cuidados das pessoas com deficiência e suas famílias, gera judicialização, medida acessível somente para as melhores condições no Município.

- O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ALÉM DE GARANTIR RENDA BÁSICA PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, BUSCA INTEGRAR POLÍTICAS PÚBLICAS, FORTALECENDO O ACESSO DAS FAMÍLIAS A DIREITOS BÁSICOS COMO SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA.
- O BOLSA FAMÍLIA BUSCA RESGATAR A DIGNIDADE, A CIDADANIA DAS FAMÍLIAS E AMPLIAR A CAPACIDADE DE CUIDADOS E PROTEÇÃO, TAMBÉM PELA ATUAÇÃO EM AÇÕES COMPLEMENTARES POR MEIO DE ARTICULAÇÃO COM OUTRAS POLÍTICAS DE MORADIA, SEGURANÇA ALIMENTAR, ESPORTE, CULTURA, CIÊNCIA, AMPLIANDO A CAPACIDADE DE ACESSO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA; A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA EXTREMA POBREZA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL; TRANSFORMANDO VIDAS.
- OS RECURSOS DO BOLSA FAMÍLIA RECEBIDOS MENSALMENTE, PELAS FAMÍLIAS NOS MUNICÍPIOS, MOVIMENTAM A ECONOMIA LOCAL PELO CONSUMO, GERANDO EMPREGO E RENDA E AMPLIANDO A CAPACIDADE DE CUIDADOS.
- **PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO TEM PRIORIDADE DE ACESSO NOS SERVIÇOS DO SUAS.**
- OS MUNICÍPIOS DEVEM INFORMAR À POPULAÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DE MANTER O CADASTRO ÚNICO ATUALIZADO NOS CRAS/SUAS.

**8.557 CRAS**



**2.812 CREAS**



**1.919 CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES**



**237 Centros Pop**



**7.837 Centro de Convivência**



**6.536 Unidades de Acolhimento**



**As 32 mil OSCs são as junções de todos os dados relativos a Entidades da rede privada do SUAS extraídos das bases CNEAS, CEBAS, CENSO e SISC.**

# TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - BRASIL

**8.557 CRAS**

**2.812 CREAS**

**1.919 CENTROS-DIA**

**237 Centros Pop**



**115.149**



**26.833**



**33.064**



**3.763**

**7.837**

**6.536**

**Trabalhadores da Gestão -  
Secretarias Municipais**

**Centros de Convivência**

**Unidades de Acolhimento**



**53.379**



**66.577**



**116.852**



**Trabalhadores da Gestão -  
Secretarias Estaduais**

**4.265**

Fonte: Censo SUAS, 2022

# **CUIDADO SOCIAL : CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, CERTIFICAÇÃO EMPREGO E RENDA**

30

- ❑ OBSERVA-SE QUE A PROCURA POR TRABALHO NAS PROFISSÕES DE SUPORTE E CUIDADOS É PREDOMINANTEMENTE, DE MULHERES, COM MAIS DE 50 ANOS, MUITAS FORAM CUIDADORAS E SEUS ENTES FALECERAM.**
- ❑ PESSOAS COM 18 ANOS OU MAIS, BUSCANDO O PRIMEIRO EMPREGO.**
- ❑ ESTAGIÁRIOS DE CURSO SUPERIOR RELACIONADOS A ÁREA SOCIAL TÊM INTERESSE.**
- ❑ RELATOS DOS CUIDADORES DOS CENTROS DIA NO BRASIL FALAM DA IMPORTÂNCIA DE HOMENS JOVENS NAS FUNÇÕES DE CUIDADORES SOCIAIS, SOBRE A AMPLIAÇÃO DE SUAS CAPACIDADES E CONFIANÇA NO CUIDADO, DIMINUIÇÃO DA ANSIEDADE E DE VIOLÊNCIAS INTRAFAMILIARES.**

# **CUIDADO SOCIAL: CONSIDERADO O IV PILAR DO BEM ESTAR, JUNTO À SAÚDE, EDUCAÇÃO E À PREVIDÊNCIA**

## **- COCEITOS EM EVOLUÇÃO E A MUDANÇA CULTURAL DO CUIDADO**

- ❑ CUIDADO: UM DIREITO POLÍTICO, ECONÔMICO E ÉTICO;**
- ❑ O CUIDADO COMO MEDIAÇÃO E TECNOLOGIA ASSISTIVA;**
- ❑ AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA;**
- ❑ DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS/PSICOSSOCIAIS/MENTAIS/AUTISMO/DOENÇAS RARAS/DEFICIÊNCIAS VISÍVEIS E NÃO VISÍVEIS;**
- ❑ ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA DE CUIDADOS: AGRAVOS E RISCOS;**
- ❑ AS CONDIÇÕES DE INTERSECCIONALIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS PESSOAS IDOSAS;**

# CONCEITOS EM EVOLUÇÃO

- ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E ATIVO;
- SOLIDÃO NA VELHICE E AS CAUSAS MULTISSETORIAIS
- BARREIRAS ATITUDINAIS E O CAPACITISMO;
- ACESSIBILIDADE E ADAPTAÇÕES RAZOÁVEIS;
- MEDIAÇÕES ASSISTIVA E O APOIO DE PESSOAS;
- AÇÕES DE COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS ESSENCIAIS;
- DISTINTOS AMBIENTES DE CUIDADOS: DOMICÍLIOS; CENTROS DIA; RESIDÊNCIAS COLETIVAS COM APOIO; RESIDÊNCIAS INCLUSIVAS E OUTRAS MORADIAS COM APOIO; TRABALHO; EDUCAÇÃO;
- INCLUSÃO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E AUTONOMIAS DIVERSAS COM SUPORTES;
- O ASSOCIATIVISMO, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A GARANTIA DE DIREITOS.

# **CUIDADO SOCIAL : CONSTRUÇÃO DE NOVOS SABERES, PROFISSIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, CERTIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA**

## **BARREIRAS ATITUDINAIS:**

**OS IMPEDIMENTOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS PESSOAS IDOSAS SE AGRAVAM NA INTERAÇÃO DIÁRIA COM BARREIRAS DISTINTAS: ARQUITETÔNICAS, DA VISÃO, DA AUDIÇÃO, DA COMPREENSÃO, DA COMUNICAÇÃO, SENSORIAL, MENTAL E ATITUDINAL.**

**O CUIDADO SOCIAL, A MEDIAÇÃO ASSISTIVA E OS SUPORTES DE PESSOAS, EXIGEM PROFISSIONALIZAÇÃO PARA EVITAR AMADORISMOS, CULPALIZAÇÃO, ESPIRITUALIZAÇÃO DA DEFICIÊNCIA, VIOLÊNCIAS INTRAFAMILIARES, COMUNITÁRIAS E INSTITUCIONAIS E REMOVER BARREIRAS DISTINTAS.**

**A NOVA CULTURA DO CUIDADO EXIGE:**

- CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA AS FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DIVERSOS E NO DOMICÍLIO, PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, ACOMPANHANTE, ATENDENTE PESSOAL, CUIDADOR SOCIAL, CUIDADOR DE IDOSO;**
- FORMAÇÃO DE REDES DE POTENCIAIS CAPACITADORES E CERTIFICADORES: INICIATIVAS PÚBLICAS E PRIVADAS;**
- DEFINIÇÃO DE MÓDULOS, CONTEÚDOS E CARGA HORÁRIA DE FORMAÇÕES DIVERSAS; MODO PRESENCIAL E EAD; CURSOS; TREINAMENTOS; ESTÁGIOS E SUPERVISÃO;**
- FORMAÇÃO DE REDES DE POTENCIAIS USUÁRIOS E CONTRATANTES;**
- CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS SOBRE OS TEMAS ABORDADOS.**

## **CUIDADO SOCIAL:**

**EXIGE: SISTEMAS,  
POLÍTICAS, SERVIÇOS,  
BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS.**

**ENVOLVE A SEGURIDADE  
SOCIAL CONTRIBUTIVA E  
NÃO CONTRIBUTIVA; OS  
APOIO DAS EMPRESAS  
AOS SEUS  
TRABALHADORES;  
LICENÇAS;  
PLANOS DE SAÚDE  
INCLUSIVOS.**

- ✓ **CUIDADOS EM SAÚDE, NAS UPAS, HOSPITAIS, NOS CER, NOS CAPS E EM OUTROS SERVIÇOS; A CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS; ÓRTESES E PRÓTESES; SAÚDE BUCAL;**
- ✓ **SERVIÇOS DE APOIO NAS ESCOLAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, BILINGUE, NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO;**
- ✓ **SERVIÇOS NO SUAS, EM CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES PARA COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS; VISITAS E SERVIÇOS DE APOIO NO DOMICÍLIO;**
- ✓ **LICENÇAS PARA CUIDAR; PARA OS PAIS CUIDADORES INCLUSIVE;**
- ✓ **MORADIAS COM APOIO EM DISTINTAS UNIDADES;**
- ✓ **BPC/LOAS; PENSÃO VITALÍCIA; AUXÍLIO MORADIA COM APOIO E/OU PARA ASSISTENTES PESSOAIS;**
- ✓ **BOLSAS E AUXÍLIOS DIVERSOS, ISENÇÕES DE DESPESAS PARA CUIDADOS NO IMPOSTO DE RENDA;**
- ✓ **ADICIONAL DE BENEFÍCIO COMO POR EXEMPLO, 25% DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PARA CUIDADOS.**

# CONHECENDO PARA CUIDAR: CONDIÇÕES QUE FRAGILIZAM CUIDADOS SOCIAIS NAS FAMÍLIAS

- ❑ **SITUAÇÃO DE POBREZA; VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS; CUIDADORES FAMILIARES ÚNICOS, MULHERES MÃES PREDOMINANTEMENTE; IDOSO CUIDANDO DE IDOSO; PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA MORANDO SOZINHA; ISOLAMENTO E EXCLUSÃO SOCIAL; ADOECIMENTO OU ÓBITO DO CUIDADOR(A) ÚNICO(A); ÓRFÃOS DA COVID – 19.**
- ❑ **ACESSO PRECÁRIO ÀS INFORMAÇÕES DE QUALIDADE SOBRE AS DEFICIÊNCIAS; CULPABILIZAÇÃO DA FAMÍLIA; ADOÇÃO DE PRÁTICAS COMO A “ESPIRITUALIZAÇÃO” DA DEFICIÊNCIA; ISOLAMENTO SOCIAL; CONDIÇÕES EMOCIONAIS FRAGILIZADAS DE CUIDADOS E CUIDADORES; DEPRESSÃO; USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR; ABANDONO; FUGA; SITUAÇÃO DE RUA; FAMILICÍDIO; SUICÍDIO DA PESSOA CUIDADA E/OU DA CUIDADORA.**
- ❑ **VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E NOS TERRITÓRIOS; NEGLIGÊNCIAS DIVERSAS; RECLAMAÇÃO DOS VIZINHOS/CONDOMÍNIOS ALEGANDO INCÔMODO; ABORDAGENS AGRESSIVAS NAS RUAS DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICAS, ASSASSINATOS, INCLUSIVE.**

# CONHECENDO PARA CUIDAR: CONDIÇÕES QUE FRAGILIZAM CUIDADOS SOCIAIS NAS FAMÍLIAS

- ❑ SERVIÇOS ESSENCIAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, COMPARTILHAMENTO DE CUIDADOS COM AS FAMÍLIAS; APOIO NO DOMICÍLIO; CENTROS DIAS; CENTROS NOITES, RESIDÊNCIAS INSTITUCIONAIS COM APOIO; BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS CUIDADOS E OUTROS SUPORTES AINDA INSUFICIENTES NOS MUNICÍPIOS.
- ❑ TECNOLOGIA ASSISTIVA AINDA INSUFICIENTE; ACESSIBILIDADE PRECÁRIA NOS DESLOCAMENTOS; NO ACESSO À ÓRTESES E PRÓTESES; À AJUDAS TÉCNICAS DIVERSAS; À MEDIAÇÕES ASSISTIVA NA INFÂNCIA, COM AS PESSOAS IDOSAS; NAS DEFICIÊNCIAS INTELECTUAIS, MENTAIS, NO AUTISMO, NAS DOENÇAS RARAS NAS DEMÊNCIAS; NÃO INCLUSÃO DIGITAL DE FAMÍLIAS POBRES.

## INTERSECCIONALIDADE

- ❑ **UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VISÍVEL OU INVISÍVEL), DE NATUREZA DISTINTA (FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL, INTELECTUAL, MENTAL, SENSORIAL, AUTISMO, DEMÊNCIA, MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS), DE ORIGEM DIVERSA; COM OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE; NOS DISTINTOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, JOVEM, ADOLESCENTE, ADULTOS, IDOSO; IDOSOS COM 80 ANOS OU MAIS); COM CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DIVERSAS E A**
- ❑ **INTERSECCIONALIDADE COM OUTRAS CONDIÇÕES: SER UMA MULHER, UM HOMEM OU COM OUTRA IDENTIDADE DE GÊNERO; PERTENCER A RAÇA E ETNIA DIVERSAS; VIVER EM SITUAÇÃO DE POBREZA; CONVIVER EM GRUPOS FAMILIARES DIVERSOS, OU VIVENDO SOZINHA, OU COM CUIDADORES ÚNICOS, OU EM MORADIAS COLETIVAS; VIVENDO NAS RUA, DENTRE OUTRAS CONDIÇÕES E AS DEMANDAS DE MÚLTIPLAS ATENÇÕES.**
- ❑ **A REPERCUSSÃO DAS CONDIÇÕES DE INTERSECCIONALIDADES NOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DA DEFICIÊNCIA . A AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA (E DEPENDÊNCIA), QUANDO NECESSÁRIA, SERÁ BIOPSISSOCIAL, REALIZADA POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR. (AT 2º LBI/2015). CONSIDERAR AS CONDIÇÕES DE INTERSECCIONALIDADE.**

# CUIDADO SOCIAL: PROFISIONALIZAÇÃO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, CERTIFICAÇÃO, EMPREGO E RENDA

**VER A RESOLUÇÃO CNAS (SUAS)009/2014 SOBRE CUIDADOR SOCIAL E OS ARTS. 3º E 39 DA LBI/2015 SOBRE PROFISSIONAIS DO SUPORTE E APOIO .**

**IDENTIFICAÇÃO DE  
PROFISSIONAIS  
CUIDADORES NA  
CLASSIFICAÇÃO  
BRASILEIRA DE  
OCUPAÇÕES (CBO) -  
NÍVEL DE ENSINO  
FUNDAMENTAL E  
MÉDIO.**

**CÓDIGO Brasileiro de Ocupação (CBO) Número – 5162: Pessoas que cuidam de bebês, crianças, jovens, adultos e idosos, (com ou sem deficiência), zelando por: bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida.**

**5162 – 05 – Babá, Baby-sitter, Pajem.**

**5162 – 10 – Cuidadores de Idosos (com ou sem deficiência, com algum grau de dependência), Gero-sitter.**

**5162 – 15 – Mãe crecheira, mãe substituta.**

**Formação e Experiência: Ocupações acessíveis para pessoas com dois anos de experiência, passando por Cursos e Treinamentos. A formação mínima varia: da 4ª. Série do Fundamental ao Ensino Médio.**

**A regulamentação da profissão, por outro lado, é realizada por Lei, no Congresso Nacional, e determina os critérios, as qualificações e as condições para o exercício do trabalho.**

# CONTEÚDOS SOBRE AS CAPACIDADES DO TRABALHAR OFERTANDO CUIDADO SOCIAL, SUPORTES, APOIOS E MEDIAÇÕES.

- Homens e mulheres com 18 anos ou mais e boa saúde
- Habilidades e Capacidades para o Trabalho - tolerância, empatia, reconhecimento, respeito, valorização, positividade, propositividade, disponibilidade para novos saberes, não estigma e preconceito;
- Oferta de apoios para acessibilidade do usuário à compreensão, comunicação sob distintas formas, fala, interação social, organização sensorial, deslocamentos, comportamentos, atividades básicas de vida diária e instrumentais de participação social, segurança emocional e psicológica, dentre outras funções;
- Respeito às condições sociais de gênero, idade, saúde, etnia, raça, moradia urbana, rural, quilombola, indígena, ribeirinha, situação de rua, pobreza, migrantes e outras condições sociais;
- Atuação direta com distintos usuários, nos distintos Serviços, com pessoas com e sem deficiência, favorecendo a inclusão e a participação social de todos;
- Atuação em cada Serviço específico, integrando equipe interdisciplinar, com objetivos e entregas distintas;
- Atuação nos Domicílios com grupos familiares e dinâmicas familiares distintas;
- Atuação com os Usuários na Comunidade ampliando as condições protetivas nos Territórios, favorecendo o respeito e à não violência;
- Atuação em articulação com outros Serviços, favorecendo a construção de redes nos territórios; Serviços Públicos e Privados, Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, Sociedade e o Voluntariado;
- Favorecer a integração de Cuidadores Formais e Informais;
- Vinculação profissional de trabalhador, responsabilidades e direitos - capacitação continuada, supervisão, segurança e saúde, remuneração, folgas intermitentes, condições de trabalho, Associações e outras proteções e responsabilidades nas funções.

## **MÓDULO BÁSICO: CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONCEITOS, LEIS, NORMAS, PRÁTICAS, CENÁRIOS DEMOGRÁFICOS DAS DEFICIÊNCIAS, DO ENVELHECIMENTO E OUTRAS CONDIÇÕES NO BRASIL.**

- Deficiência – Evolução histórica dos conceitos e dos modelos de atendimentos;**
- Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa Com Deficiência (CDPD/2008) - compromissos dos países signatários;**
- Lei Brasileira de Inclusão (LBI/2015) – Acessibilidade e Barreiras socioambientais - impactos no contexto familiar, acolhida nos territórios e no fazer das políticas públicas;**
- Noções básicas sobre o contexto demográfico pessoas com deficiência e pessoas idosas, situação de pobreza, vulnerabilidade e risco, acesso à renda, o BPC/LOAS, preconceitos históricos, direitos singulares em relação a prioridades de atendimento;**
- Envelhecimento: um direito e um processo personalíssimo vinculado a fatores biológicos, psicológicos, sociais, culturais e econômicos, vivenciados de diferentes maneiras pelas pessoas e que podem impactar no cuidado e no autocuidado;**
- Barreiras distintas: arquitetônicas, da visão, da audição, mental, da compreensão, da comunicação, sensorial e principalmente, atitudinal.**
- Dependência de cuidados de terceiros; conceito interrelacional que envolve cuidados e cuidadores(ras); a necessidade de suportes diversos; o cuidado como tecnologia assistiva do desenvolvimento pessoal, emocional, psicológico, de autonomias diversas e favorece a independência; impactos na construção de políticas públicas e serviços nos territórios;**
- autonomia e participação social – impacto no autocuidado e na relação cuidado e cuidador; diminuição de negligências, violências e violações de direitos;**
- Os direitos dos Cuidadores familiares ao autocuidado, capacitação, profissionalização, remuneração, benefícios, apoio e proteção na velhice;**
- Conceitos básicos sobre oferta de Cuidado nos Serviços do SUAS, Centros Dia, Serviços de Acolhimento, no Domicílio, na Educação, no trabalho e em outras áreas;**
- Outros conceitos sobre a temática na Constituição Federal, no ECA, no Estatuto da Pessoa Idosa, na Lei de Proteção aos Autistas, sobre Doenças Raras, na CDPD, na LBI e outros públicos.**

# CAPACITAÇÃO PARA CUIDADO SOCIAL: CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

- ❑ CICLOS DE VIDA: CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS;
- ❑ CUIDADOS NAS VULNERABILIDADES, RISCO E NOS DIREITOS VIOLADOS;
- ❑ DEFICIÊNCIAS DE NATUREZA DIVERSA: FÍSICA, INTELECTUAL, MENTAL, AUDITIVA, VISUAL, AUTISMO, MÚLTIPLA; ORIGEM DISTINTA; VISÍVEIS OU INVISÍVEIS; COEXISTINDO OU NÃO, COM OUTROS QUADROS DE SAÚDE;
- ❑ PESSOAS IDOSAS; ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL; SUPORTES DIVERSOS PARA DISTINTOS APOIOS;
- ❑ GRUPOS FAMILIARES DIVERSOS, CONDIÇÕES SOCIAIS DISTINTAS, DINÂMICAS FAMILIARES DIVERSAS, CUIDADORAS MULHERES, HOMENS OU DE OUTRO GÊNERO; CUIDADORES FORMAIS E INFORMAIS; REMUNERADOS E NÃO REMUNERADOS; MORADORES EM ÁREAS URBANAS, RURAIS, GRANDES CENTROS, ÁREAS PERIFÉRICAS, FRONTEIRÇAS E OUTRAS.
- ❑ CUIDADOS COMO MEDIAÇÃO ASSISTIVA EM SERVIÇOS DIVERSOS: ESCOLAS, INSTITUIÇÕES RESIDENCIAIS COM APOIO, MORADIAS E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS, CENTROS DIA E UNIDADES SIMILARES, TRABALHO, TRANSPORTE, COMUNIDADE E OUTRO AMBIENTES.
- ❑ PRESTAÇÃO DE CUIDADOS BÁSICOS DE VIDA DIÁRIA E CUIDADOS INSTRUMENTAIS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ACOMPANHANTE OU OUTRAS FUNÇÕES DE APOIO DA LEGISLAÇÃO.

# CAPACITAÇÃO PARA CUIDADO SOCIAL: CONTEÚDOS SOBRE TEMAS TRANSVERSAIS IMPORTANTES

- ❑ CUIDADO, CONCEPÇÃO E ÉTICA NA RELAÇÃO COM O OUTRO: UM CONCEITO INTER-RELACIONAL;
- ❑ PESSOAS COM DIVERSAS CONDIÇÕES QUE DEMANDAM CUIDADOS E NÍVEIS DE SUPORTES DISTINTOS - INTERSECCIONALIDADE;
- ❑ ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL CUIDADOR NOS SERVIÇOS DISTINTOS, INDIVIDUALMENTE OU EM EQUIPE INTERDISCIPLINAR; ATENDENTE PESSOAL DO USUÁRIO; APOIO FAMILIAR NO DOMICILIO; APOIO NA ESCOLA E EM OUTROS SERVIÇOS;
- ❑ NOÇÕES BÁSICAS DOS SERVIÇOS DO SUAS QUE ATUAM COMO CUIDADORES SOCIAIS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, NOS CENTROS DIA, NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, DOMICILIO, DESLOCAMENTOS E OUTROS AMBIENTES;
- ❑ NOTIFICAÇÃO DE SINAIS OU SUSPEITAS DE NEGLIGÊNCIAS, VIOLÊNCIA E OUTRAS VIOLAÇÕES DE DIRETOS E ENCAMINHAMENTOS NA REDE LOCAL;
- ❑ O CUIDADOR(A) FAMILIAR COMO SUJEITO DE DIREITO: CUIDADOS COM A SAÚDE, A AUTONOMIA, A CONCILIAÇÃO CUIDADOS, TRABALHO, ESTUDOS LAZER. **CUIDANDO DE QUEM CUIDA.**
- ❑ PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES, ADESÃO DO USUÁRIO E FAMÍLIA, PLANO DE ATENDIMENTO, REGISTROS DO COTIDIANO, MONITORAMENTO DOS PROCESSOS E RESULTADOS; AVALIAÇÃO PARA NOVOS PLANEJAMENTOS.

# O CUIDADO SOCIAL ATENDE À LEGISLAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

**1 - CONVENÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CDPD)/2008: ARTIGO 19 - VIDA INDEPENDENTE E INCLUSÃO NA COMUNIDADE** - Os Estados Partes tomarão medidas efetivas e apropriadas para a inclusão e participação na comunidade, inclusive assegurando que:

a) As pessoas com deficiência possam escolher seu local de residência e onde e com quem morar;

**B) ACESSO A UMA VARIEDADE DE SERVIÇOS DE APOIO EM DOMICÍLIO OU EM INSTITUIÇÕES RESIDENCIAIS OU A OUTROS SERVIÇOS COMUNITÁRIOS DE APOIO (CENTROS DIA), INCLUSIVE OS SERVIÇOS DE ATENDENTES PESSOAIS QUE FOREM NECESSÁRIOS COMO APOIO PARA QUE AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VIVAM E SEJAM INCLUÍDAS NA COMUNIDADE E PARA EVITAR QUE FIQUEM ISOLADAS OU SEGREGADAS DA COMUNIDADE;**

**2 - RESOLUÇÃO CNAS Nº 34/ 2011 - Art. 2º. HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à Assistência Social (SUAS) ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade". Art. 4º. Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de Programas, Projetos, e Benefícios e Serviços Socioassistenciais Tipificados.**

**3 - LBI 13.146/2015. Art. 39. No âmbito da PNAS (SUAS) à Pessoa com Deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, (do acesso à ações) de habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.**

**§ 1º A PNAS nos termos do caput deste artigo, deve envolver conjunto articulado de Serviços do âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, ofertados pelo SUAS, para a garantia de SEGURANÇAS fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos.**

**§ 2º Os Serviços Socioassistenciais destinados à Pessoa com deficiência em situação de dependência deverão contar com CUIDADORES SOCIAIS para prestar-lhe cuidados básicos de vida diária e instrumentais de participação social.**

## BASES LEGAIS DO SUAS

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
1988**

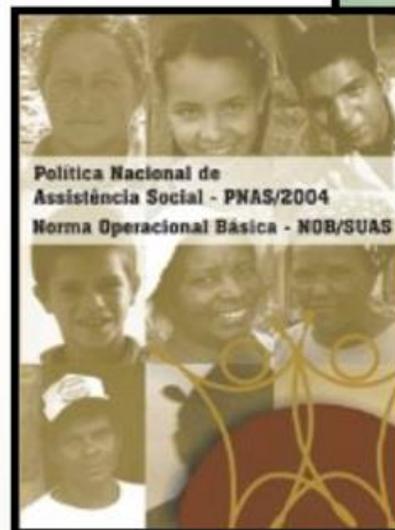
**LOAS: LEI nº 8742/1993 e  
alterações posteriores.**

**Legislações que assegurem Direitos  
a Segmentos Específicos (ECA,  
Estatuto do Idoso, Lei Maria da  
Penha, Lei Brasileira de  
Inclusão - LBI, etc.)**

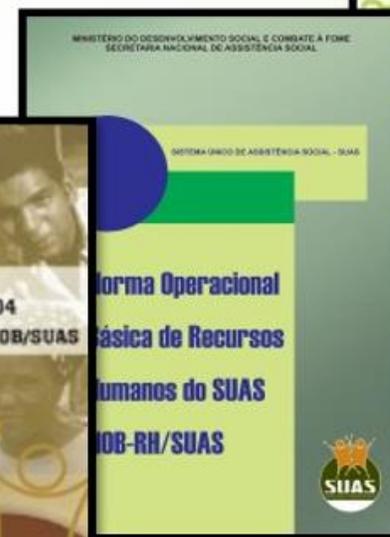
**Convenções Internacionais  
Ratificadas pelo Brasil  
(Trabalho Infantil, Pessoa com  
Deficiência, Direitos da Criança  
etc.).**

## PRINCIPAIS NORMATIVAS

<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao>



2004



2006



2009

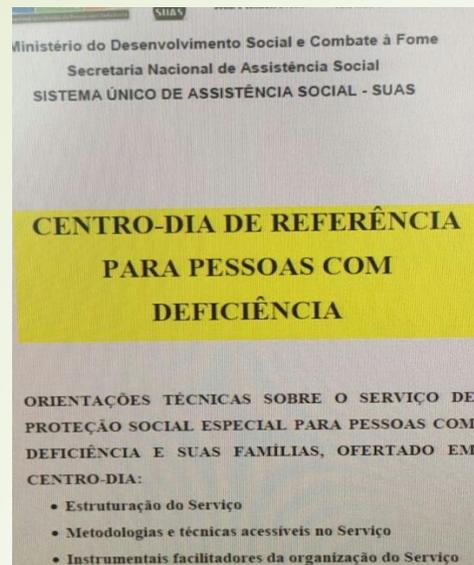


2012

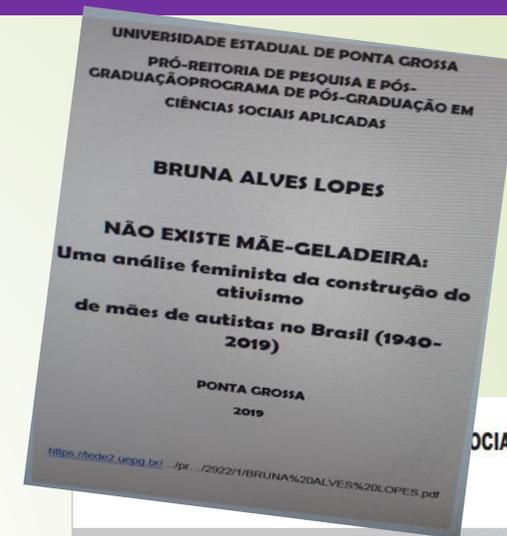
# CUIDADO SOCIAL: REFERÊNCIAS LEGAIS, POLÍTICAS E CONCEITUAIS NO BRASIL – NA INTERNET DE GRAÇA



<http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico/#Tutoriais>



<http://blog.mds.gov.br/redesuas/cartilha-interativa-sobre-o-centro-dia/>



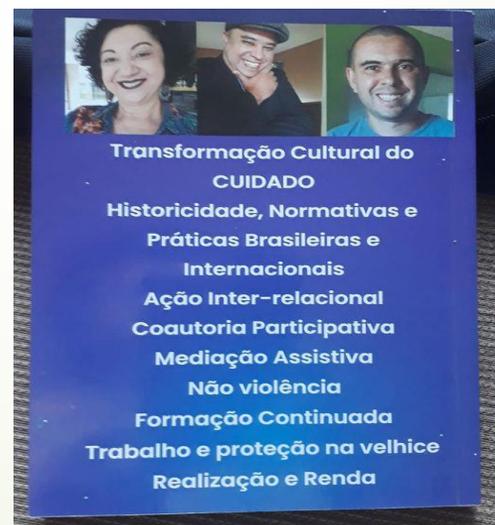
<https://tede2.uuep.br/jspui/handle/prefix/2922>



**Deusina Lopes da Cruz**  
**FAMÍLIA, DEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL: Mães Cuidadoras e os Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) -**  
<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/330>



**Deusina Lopes da Cruz, Marcos Fabrício Lopes da Silva e Carlos Felipe Lopes da Silva** <https://publicacoes.even3.com.br/book/o-direito-social-a-cuidado-pessoas-com-deficiencia-autistas-idosas-com-outras-condicoes-e-seus-cuidadores-758295>



<https://eurosocial.eu/biblioteca/doc/boas-praticas-internacionais-e-do-brasil/>

# OBRIGADA!

## DEUSINA LOPES DA CRUZ

- ✓ Servidora Pública Federal, atuando no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome (MDS)– Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) – Departamento de Proteção Social Especial – (DPSE) - Coordenação Geral de Proteção Social Especial de Média Complexidade (CGPEMC).
- ✓ Conselheira Representante do MDS no CONADE (MDHC); nos Comitês Interministeriais de Tecnologia Assistiva (CITA/MCTI), de Doenças Raras (MS) e de Política Nacional de Cuidados (MDS/SNFC).
- ✓ Economista, Pós-Graduada em Habilitação e Reabilitação de Pessoas com Deficiência (Universidade de Salamanca, Espanha) e Pós-Graduação em Políticas Públicas de Proteção e Desenvolvimento Social (ENAP, Brasil).
- ✓ Escritora e autora das obras: *UM AUTISTA MUITO ESPECIAL (2008)*; - *FAMÍLIA, DEFICIÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL: MÃES CUIDADORAS E OS SERVIÇOS DO SUAS (2012)*; - *O DIREITO SOCIAL AO CUIDADO: PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, AUTISTAS, IDOSAS, COM OUTRAS CONDIÇÕES E SEUS CUIDADORES (2022)*, além de outros escritos sobre Deficiências Diversas e as Interrelações, envolvendo Políticas, Sistemas, Família, Ensino e Aprendizagem.

deusina.cruz@mds.gov.br

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico/#tutoriais>